



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: (048) 3721-9815 /3721-9382
dir@ccj.ufsc.br; ccgd@ccj.ufsc.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO E DOUTORADO
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

APOSTILA DE TEORIA ECONÔMICA

Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves¹

TABELAS

¹ Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Padre Anchieta de Jundiá/S.P. e em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG/R.S.; Especialista em Administração Universitária pela FURG/R.S.; Especialista em Comércio Exterior e Integração Econômica no Mercosul pela FURG/R.S.; Mestre em Direito, na área de Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/S.C.; Doutor em Direito, na área de Direito Econômico pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/M.G.; *Doctor en Derecho, area de Derecho Internacional Económico por la Universidad de Buenos Aires* – UBA/ Bs. As. – Argentina; Professor de Direito Econômico e de Análise Econômica do Direito no DDIR/CCJ/UFSC e no PPGD/CCJ/UFSC; Coordenador do Centro de Estudos Jurídico-Econômicos e de Gestão do Desenvolvimento – CEJEGD do DDIR/CCJ/UFSC.
evertong@vetorial.net

Tabela 1 - Escala da Procura do Produto X.....	04
Tabela 2 – Elasticidade da Procura.....	05
Tabela 3 – Elasticidade da Oferta.....	05
Tabela 4 - Escala da Oferta do Produto X.....	06
Tabela 5 - Custos Fixos, Variáveis e Totais da Empresa K.....	07
Tabela 6 - Dados para um exemplo de maximização de lucros da Empresa K em um mercado perfeitamente competitivo.....	09
Tabela 7 - Principais estruturas de Mercado segundo J. Marchal.....	09
Tabela 8 – Deslocamentos da Procura e da Oferta e os movimentos de preços.....	12
Tabela 9 -	
Tabela 10 -	

GRÁFICOS

Figura 1 - Utilidade Marginal.....	03
Figura 2 - Utilidade Total.....	03
Figura 3 - Reta Orçamentaria.....	03
Figura 4 - Possibilidades de X e Y nos diversos graus de Utilidade.....	03
Figura 5 - Curva Renda - Consumo.....	04
Figura 6 - Curva Preço - Consumo.....	04
Figura 7 - Curva de Demanda de X.....	04
Figura 8 –Elasticidade Preço da Demanda.....	05
Figura 9 –Elasticidade Preço da Oferta.....	05
Figura 10 - Comportamento dos CFT, CVT e CT.....	06
Figura 11 - Curva de Produção Total.....	06
Figura 12 - Curva de Custo Médio e Marginal.....	06
Figura 13 - Curva de Produto Médio e Marginal.....	07
Figura 14 - Curvas e Receitas Totais.....	08
Figura 15 - Receita e Custos Médios.....	08
Figura 16 - Lucro e Prejuízo.....	08
Figura 17 - Aproximação Gráfica do Ponto de Equilíbrio Estável.....	09
Figura 18 - Equilíbrio da Firma em Concorrência Perfeita no Curto Prazo.....	10
Figura 19 - Ajuste da Firma em Concorrência Perfeita no Longo Prazo.....	10
Figura 20 - Equilíbrio da Firma em concorrência Perfeita no Longo Prazo.....	11
Figura 21 - Relação Demanda - Receita Marginal e Receita Total.....	11
Figura 22 - Equilíbrio a Curto - Prazo sob Monopólio.....	11
Figura 23 - Variação dos Custos em Monopólio.....	11
Figura 24 - Variação da Demanda em Monopólio.....	11
Figura 25 - Equilíbrio da Firma com aumento de custos que não afeta o mercado.....	12
Figura 26 - Equilíbrio da Firma com aumento de custos e preços que afeta.o mercado..	12
Figura 27 – Expansão da Procura e o movimento de Preços.....	13
Figura 28 –Redução da Procura e o movimento de Preços.....	13
Figura 29 - Expansão da Oferta e o movimento de Preços.....	13
Figura 30 – Redução da Oferta e o movimento de Preços.....	13
Figura 31 –Demanda Agregada.....	14
Figura 32 –Demanda Agregada e o Multiplicador de Investimentos.....	14
Figura 33 –Demanda Agregada com o Governo.....	15
Figura 34 –Demanda Agregada com o Governo e o Comércio Exterior.....	15

1. A TEORIA DA UTILIDADE MARGINAL

1.1 UTILIDADE MARGINAL

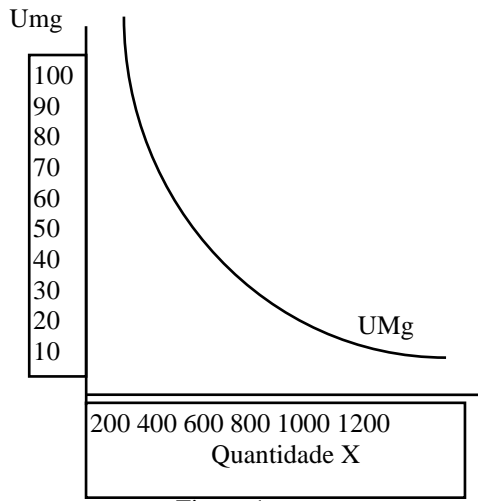


Figura 1

1.2 UTILIDADE TOTAL

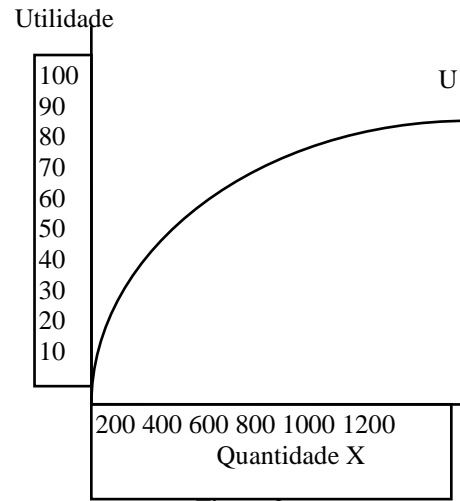


Figura 2

1.3. A ABORDAGEM PELAS CURVAS DE INDIFERENÇA

1.3.1 POSSIBILIDADES DE X E Y NOS CONSUMO DIVERSOS GRAUS DE UTILIDADE

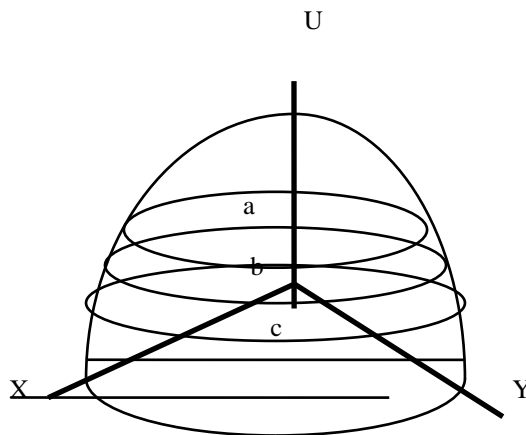


Figura 3

1.3.2 CURVA RENDA-

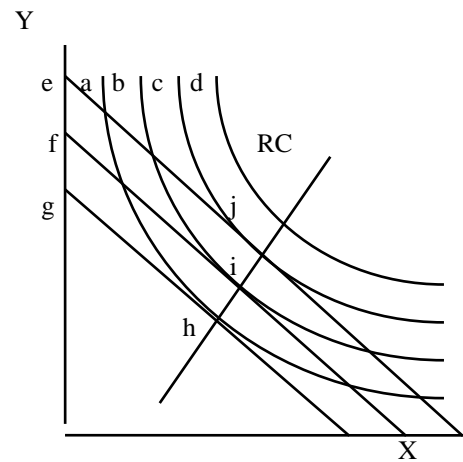


Figura 4

1.4. A TEORIA DO CONSUMIDOR

1.4.1 RETA ORÇAMENTARIA

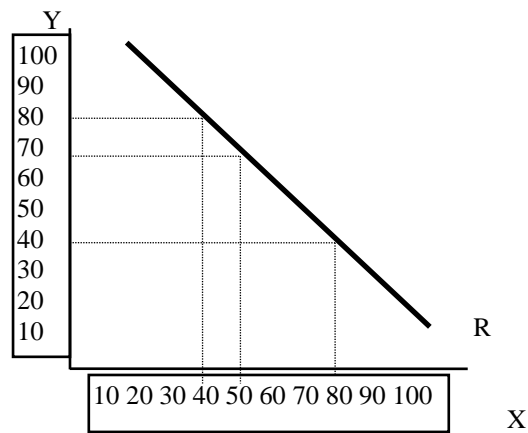


Figura 5

1.4.2. A CURVA DE DEMANDA

1.4.2.1 CURVA PREÇO-CONSUMO

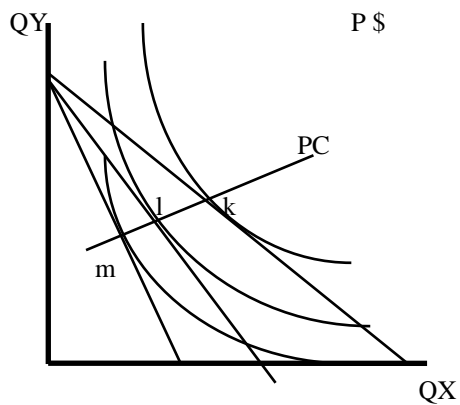


Figura 6

1.4.2.2 CURVA DE DEMANDA DE X

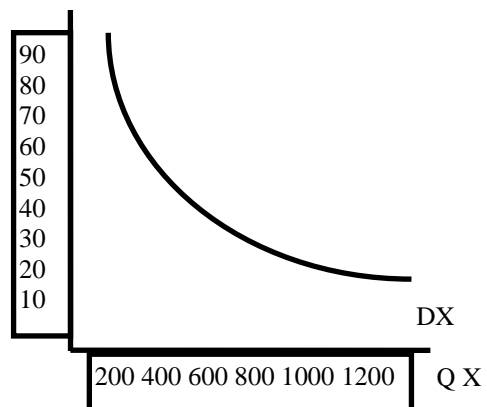


Figura 7

1.4.2.3 ESCALA DA PROCURA DO PRODUTO X	
PREÇOS (R\$)	QUANTIDADES
10,00	1200
20,00	990
30,00	780
40,00	640
50,00	500
60,00	400
70,00	330
80,00	280
90,00	220
100,00	200

Tabela 1

1.5 ELASTICIDADE PREÇO DA DEMANDA

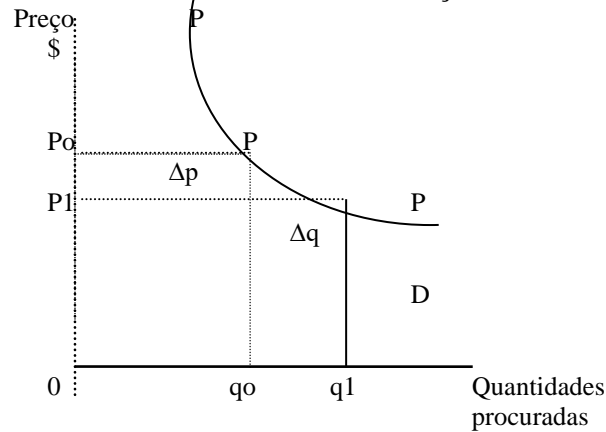


Figura 8

Procura Elástica:	Procura Inelástica	Procura de Elasticidade Unitária
A expansão relativa das quantidades procuradas é mais do que proporcional à redução relativa dos preços	A expansão relativa das quantidades procuradas é menos do que proporcional à redução relativa dos preços	A expansão relativa das quantidades procuradas é rigorosamente proporcional à redução relativa dos preços
$E = (\Delta q/q_0) / (\Delta p/P_0) > 1$	$E = (\Delta q/q_0) / (\Delta p/P_0) < 1$	$E = (\Delta q/q_0) / (\Delta p/P_0) = 1$
Curva tende a ser horizontal	Curva tende a ser vertical	

Tabela 2

1.5 ELASTICIDADE PREÇO DA OFERTA

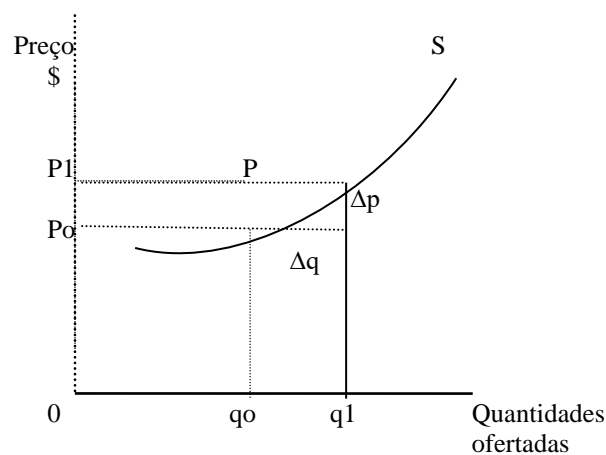


Figura 9

Oferta Elástica:	Oferta Inelástica	Oferta de Elasticidade Unitária
A expansão relativa das quantidades ofertadas é mais do que proporcional à expansão relativa dos preços	A expansão relativa das quantidades ofertadas é menos do que proporcional à expansão relativa dos preços	A expansão relativa das quantidades ofertadas é rigorosamente proporcional à expansão relativa dos preços
$E = (\Delta q/q_0) / (\Delta p/P_0) > 1$	$E = (\Delta q/q_0) / (\Delta p/P_0) < 1$	$E = (\Delta q/q_0) / (\Delta p/P_0) = 1$
Curva tende a ser horizontal	Curva tende a ser vertical	

Tabela 3

2. A TEORIA DA PRODUÇÃO E DOS CUSTOS

2.1 DOS CUSTOS TOTAIS

CUSTOS FIXOS, VARIÁVEIS E TOTAIS DA EMPRESA K			
Quantidades Produzidas (Q)	R\$		
	Custo Fixo Total (CFT)	Custo Variável Total (CVT)	Custo Total (CT)
0	200	0	200
20	200	80	280
40	200	136	336
60	200	168	368
80	200	191	391
100	200	215	415
120	200	255	455
140	200	321	521
160	200	411	611
180	200	526	726
200	200	681	881

Tabela 4

2.1.1 COMPORTAMENTO DOS CFT, CVT E CT

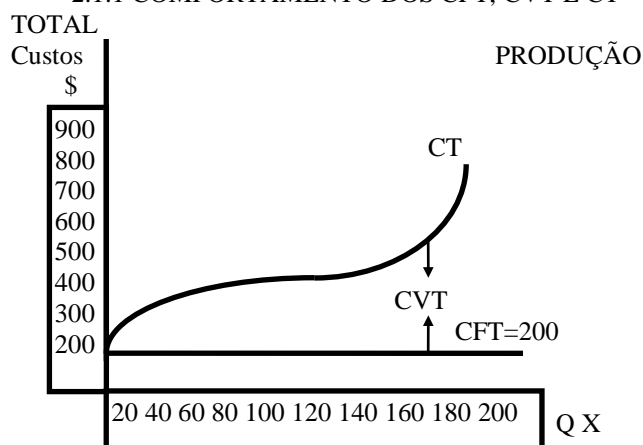


Figura 10

2.1.2 CURVA DE PRODUÇÃO

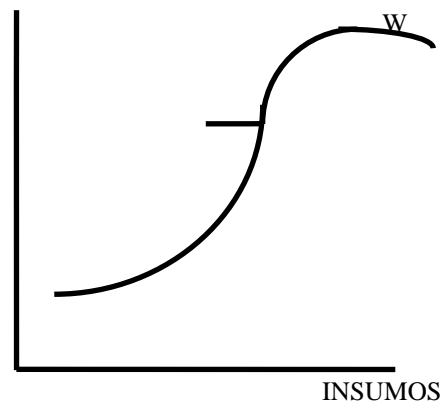


Figura 11

2.2 CURVAS DE CUSTOS E PRODUTO MÉDIO E MARGINAL

2.2.1 CURVAS DE CUSTO MÉDIO E MARGINAL

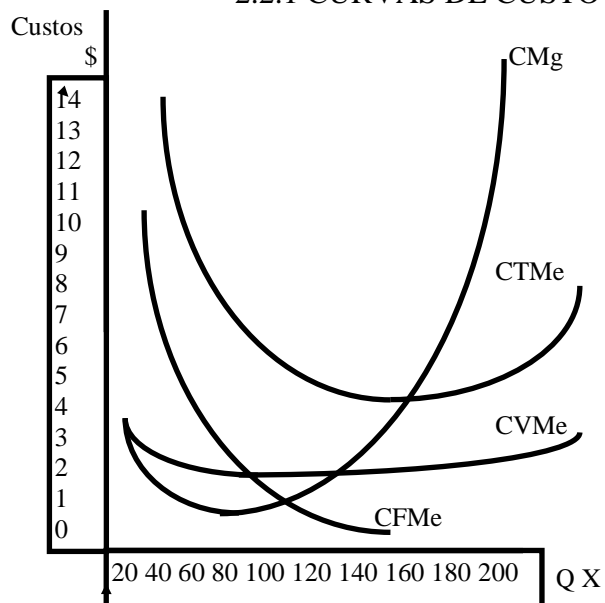
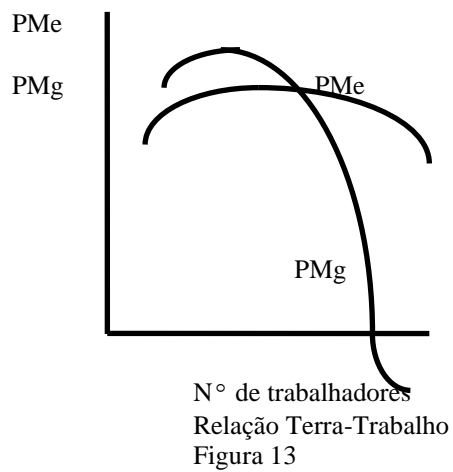


Figura 12

2.2.2 CURVA DE PRODUTOS: MÉDIO E MARGINAL



2.2.3 DADOS PARA UM EXEMPLO DE MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS DE EMPRESA EM MERCADO PERFEITAMENTE COMPETITIVO

Quantidades Produzidas (q)	Custo Total (CT)	Receita Total (RT=p.q)	Em R \$ Custo Marginal (C Mg)	Preço (P = Rmg)	Lucro ou Prejuízo (RT-CT)
0	200	-	-	5,00	-
20	280	100	4,00	5,00	- 180
40	336	200	2,80	5,00	- 136
60	368	300	1,60	5,00	68
80	391	400	1,15	5,00	9
100	415	500	1,20	5,00	85
120	455	600	2,00	5,00	145
140	521	700	3,30	5,00	179
160	611	800	4,50	5,00	189
180	726	900	5,75	5,00	174
200	881	1000	7,75	5,00	119
220	1161	1100	14,00	5,00	- 61

Tabela 5

2.3. A TEORIA DA FIRMA EM CONCORRENCIA PERFEITA

2.3.1 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS EM CONCORRÊNCIA PERFEITA

2.3.1.1 CUSTOS E RECEITAS TOTAIS

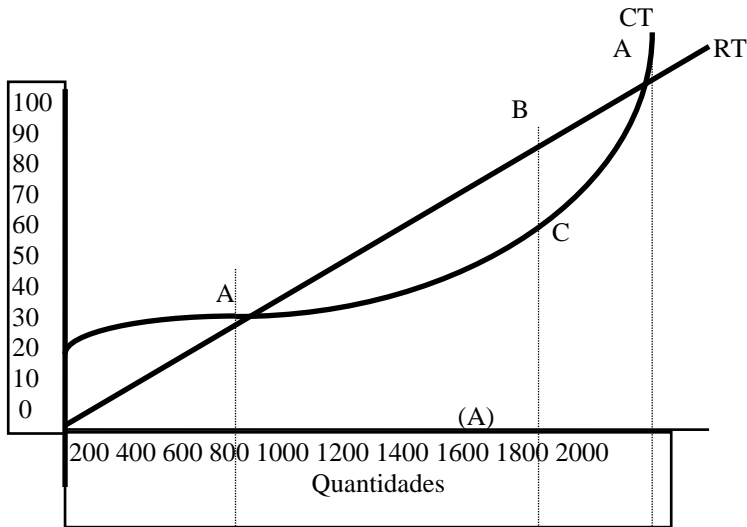


Figura 14

2.3.1.2 RECEITA MARGINAL E CUSTOS MÉDIO E MARGINAL

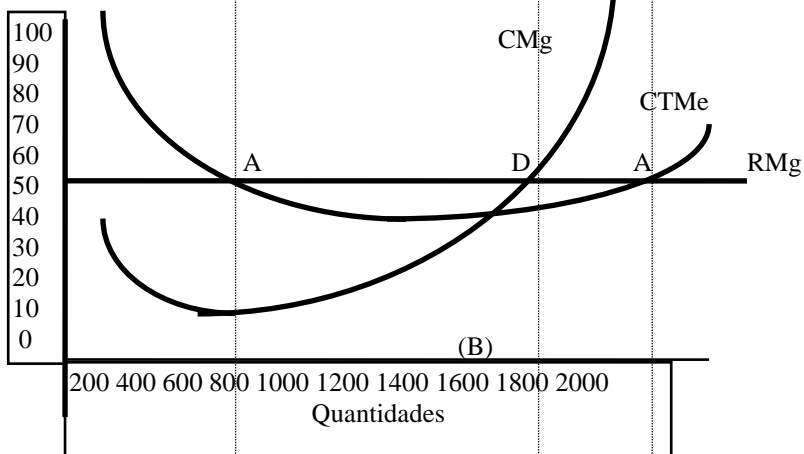


Figura 15

2.3.1.3 LUCRO E PREJUÍZO

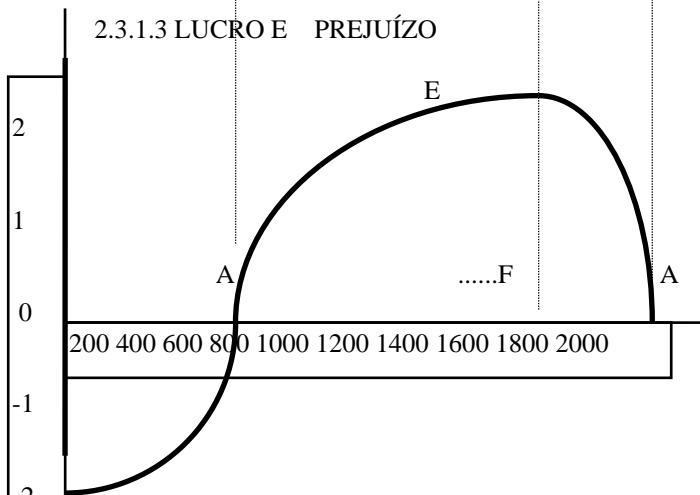


Figura 16

2.4 A CURVA DE OFERTA

2.4.1 ESCALA DA OFERTA DO PRODUTO X	
PREÇOS (R\$)	QUANTIDADES
00,00	00
10,00	200
20,00	400
30,00	600
40,00	800
50,00	1000
60,00	1200
70,00	1400
80,00	1600
90,00	1800

Tabela 6

3 PONTO DE EQUILÍBRIO - OFERTA - DEMANDA

3.1 APROXIMAÇÃO GRÁFICA DO PONTO DE EQUILÍBRIO ESTÁVEL

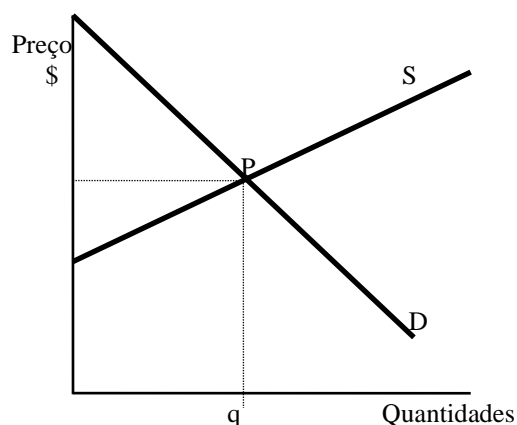


Figura 17

3.2 PRINCIPAIS ESTRUTURAS DE MERCADO SEGUNDO J. MARCHAL

Procura/Oferta	Estrutura Monopólica Um só Vendedor	Estrutura Molecular Poucos Vendedores	Estrutura Muitos Vendedores com Viscosidade	Atomizada Muitos Vendedores com Fluidez
Estrutura Monopolística Um só Comprador	Monopólio Bilateral	Monopsônio Contrariado	Monopsônio Viscoso	Monopsônio Fluído
Estrutura Molecular Poucos Compradores	Monopólio Contrariado	Oligopólio Bilateral	Oligopsônio Viscoso	Oligopsônio Fluído
Estrutura Atomizada Muitos Compradores com Viscosidade	Monopólio Viscoso	Oligopólio Viscoso	Concorrência duplamente Imperfeita	Concorrência Imperfeita de Compradores
Estrutura Atomizada Muitos Compradores com Fluidez	Monopólio Fluído	Oligopólio Fluído	Concorrência Imperfeita de Vendedores	Concorrência Perfeita

Tabela 7

3.3 A TEORIA DOS PREÇOS NOS MERCADOS DE CONCORRÊNCIA PERFEITA

3.3.1 EQUILÍBRIO DA FIRMA EM CONCORRÊNCIA PERFEITA NO CURTO PRAZO

PRAZO

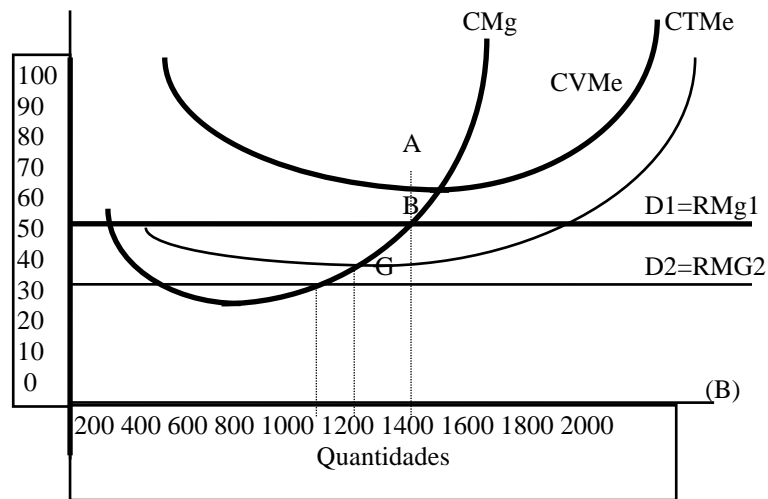


Figura 18

3.3.2 AJUSTE DA FIRMA EM CONCORRÊNCIA PERFEITA NO LONGO PRAZO

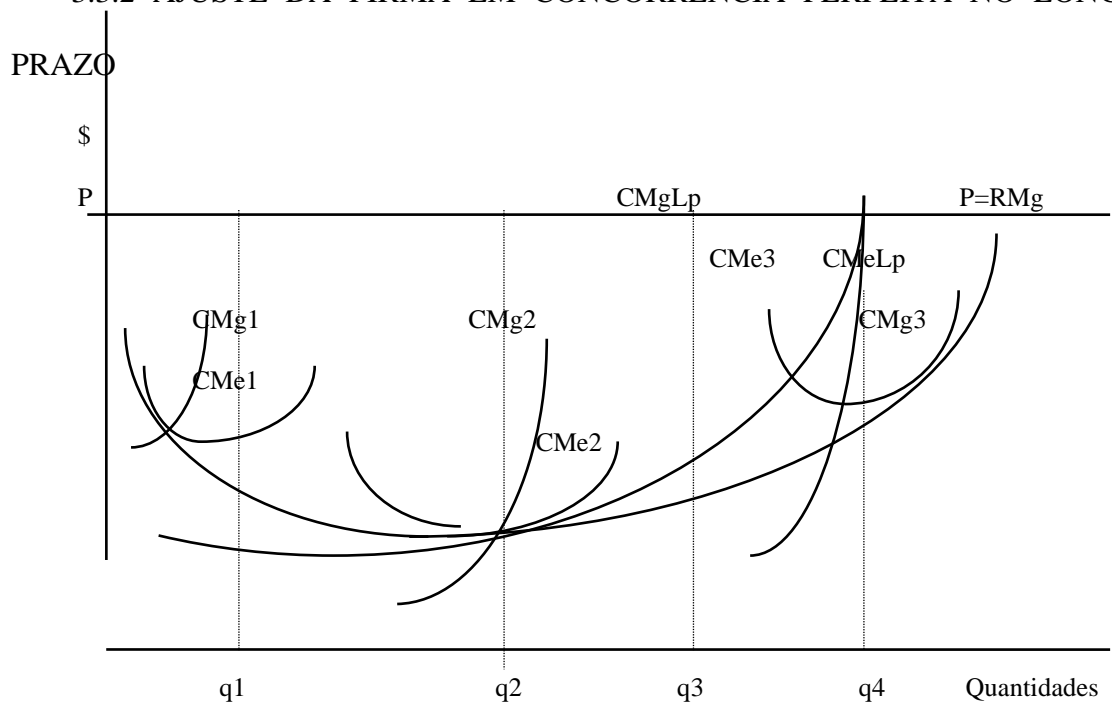


Figura 19

3.3.3 EQUILÍBRIO DA FIRMA EM CONCORRÊNCIA PERFEITA NO LONGO PRAZO

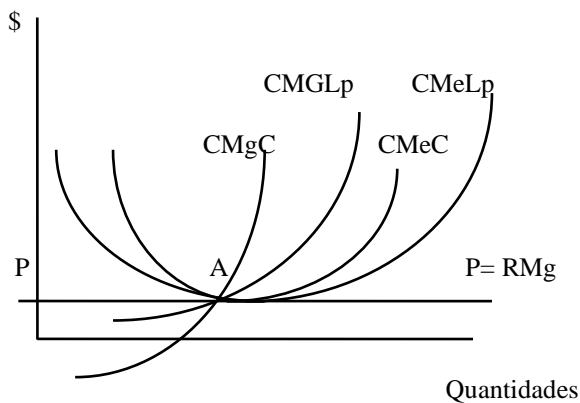


Figura 20

3.4 A TEORIA DOS PREÇOS SOB MONOPÓLIO PURO

3.4.1 RELAÇÃO DEMANDA-RECEITA MARGINAL E RECEITA TOTAL

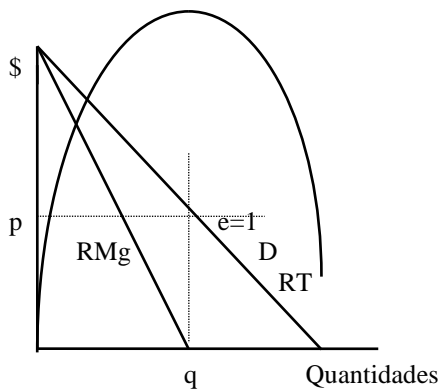


Figura 21

3.4.2 EQUILÍBRIO A CURTO PRAZO SOB

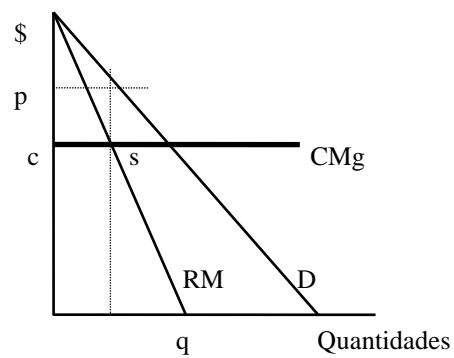


Figura 22

3.4.3 VARIAÇÃO DOS CUSTOS EM MONOPÓLIO

MONOPÓLIO

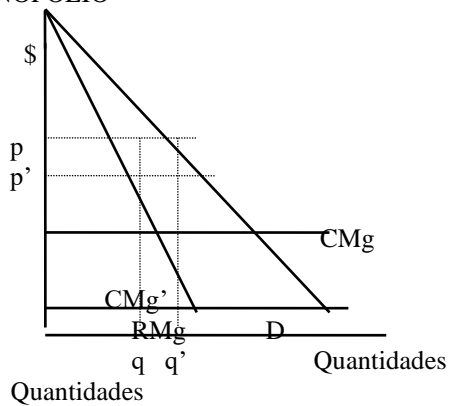


Figura 23

3.4.4 VARIAÇÃO DA DEMANDA EM

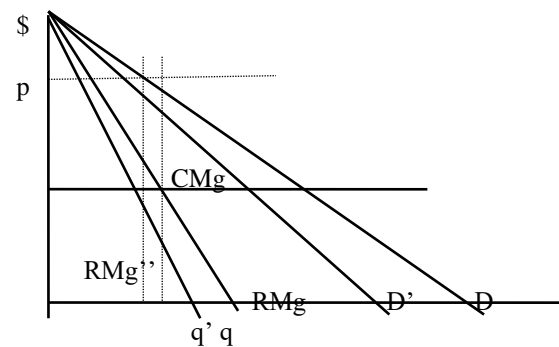


Figura 24

3.5 A TEORIA DOS PREÇOS SOB A CONCORRÊNCIA MONOPOLÍSTICA

3.5.1 Equilíbrio da Firma com aumento de custos que não afeta o mercado

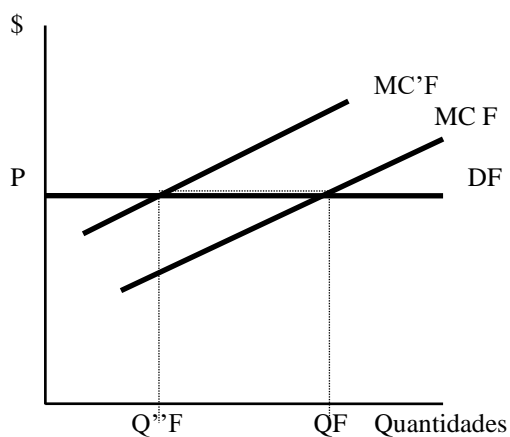


Figura 25

3.5.2 Equilíbrio da firma com aumento de custos e preços que afetam todo o mercado

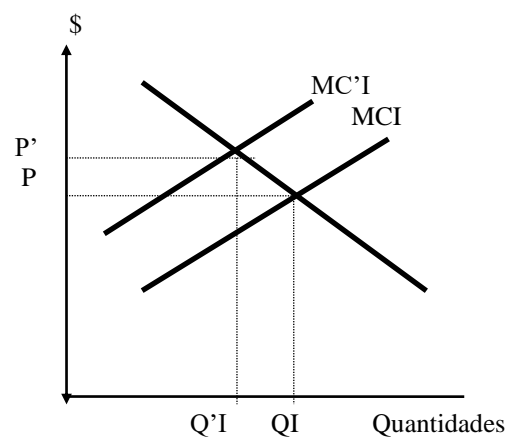
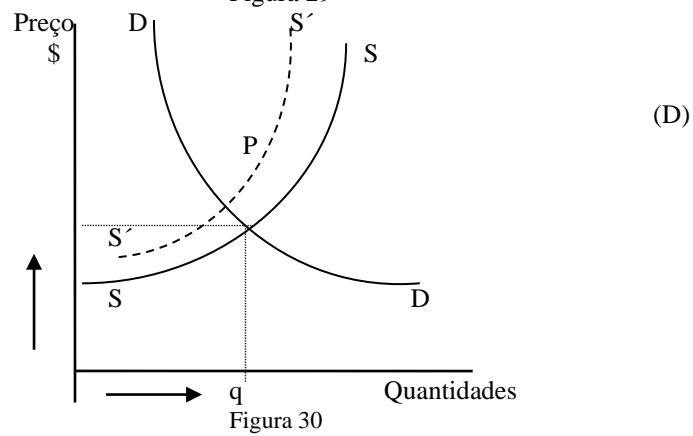
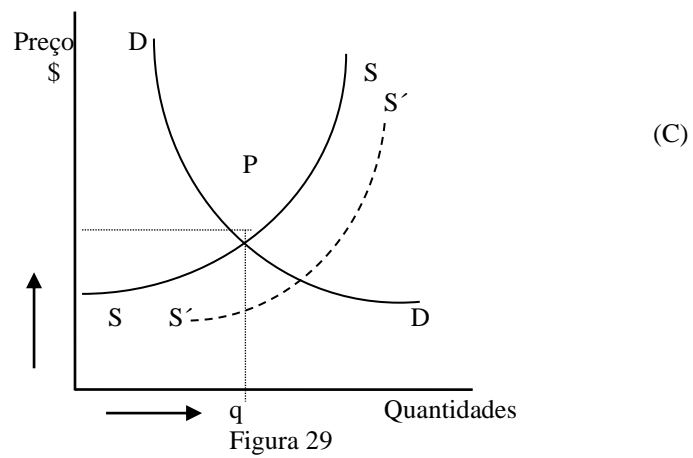
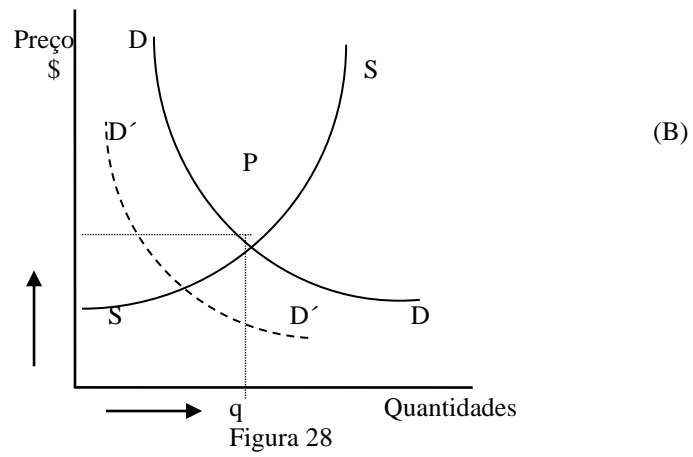
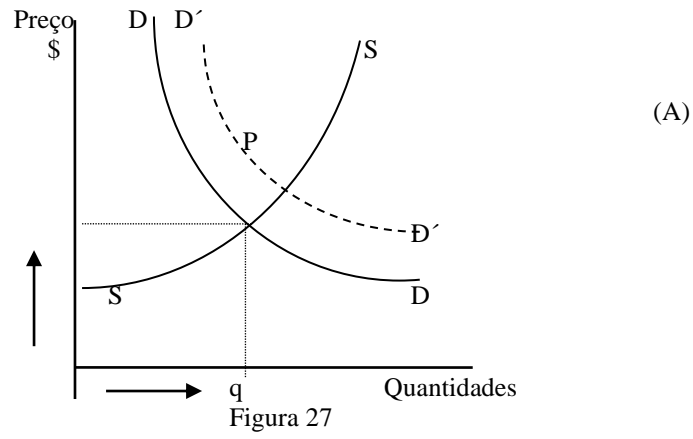


Figura 26

3.6 DESLOCAMENTOS DA PROCURA E DA OFERTA E O MOVIMENTO DE PREÇOS

Hipótese (A)	A expansão na procura, mantendo-se inalterada a oferta, perturbará o equilíbrio do mercado: aumentarão, ao mesmo tempo, as quantidades transacionadas e os preços.
Hipótese (B)	A redução na procura, mantendo-se inalterada a oferta, perturbará o equilíbrio do mercado: cairão as quantidades transacionadas e os preços também.
Hipótese (C)	A expansão na oferta, mantendo-se inalterada a procura, perturbará o equilíbrio do mercado: maiores quantidades serão transacionadas a preços mais baixos.
Hipótese (D)	A redução na oferta, mantendo-se inalterada a procura, perturbará o equilíbrio do mercado: menores quantidades serão transacionadas a preços mais altos.

Tabela 8



TEORIA MACROECONOMICA.

1. DEMANDA AGREGADA E MULTIPLICADOR DO INVESTIMENTO

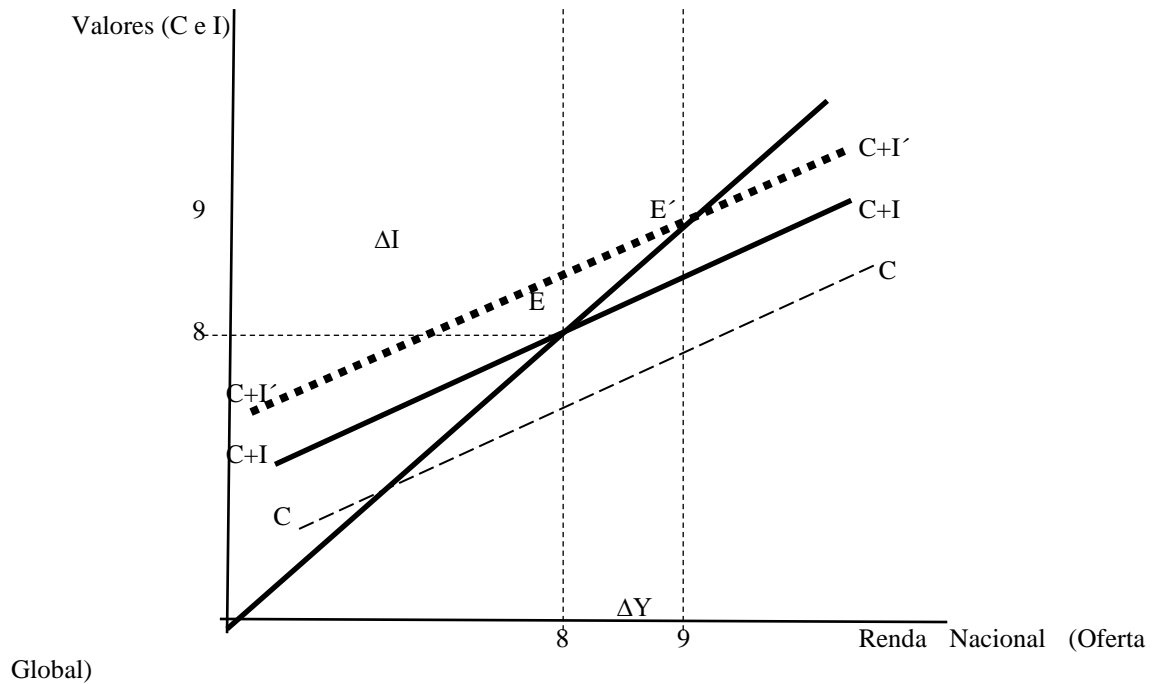


Figura 31

1. DEMANDA AGREGADA E MULTIPLICADOR DO INVESTIMENTO

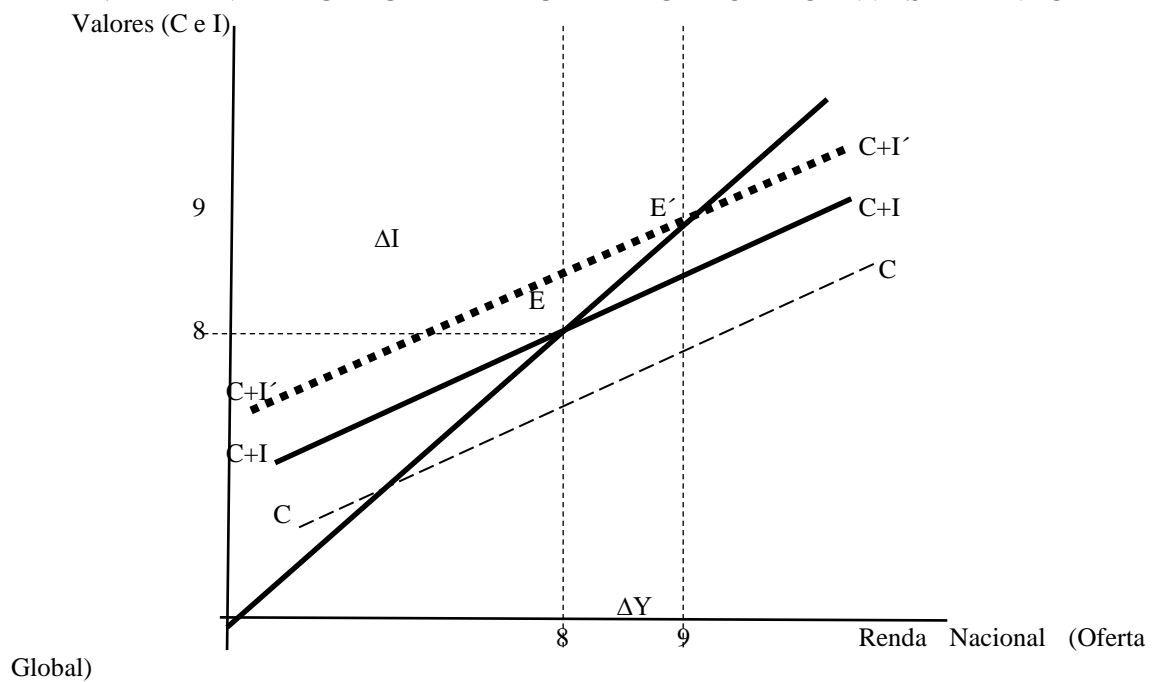
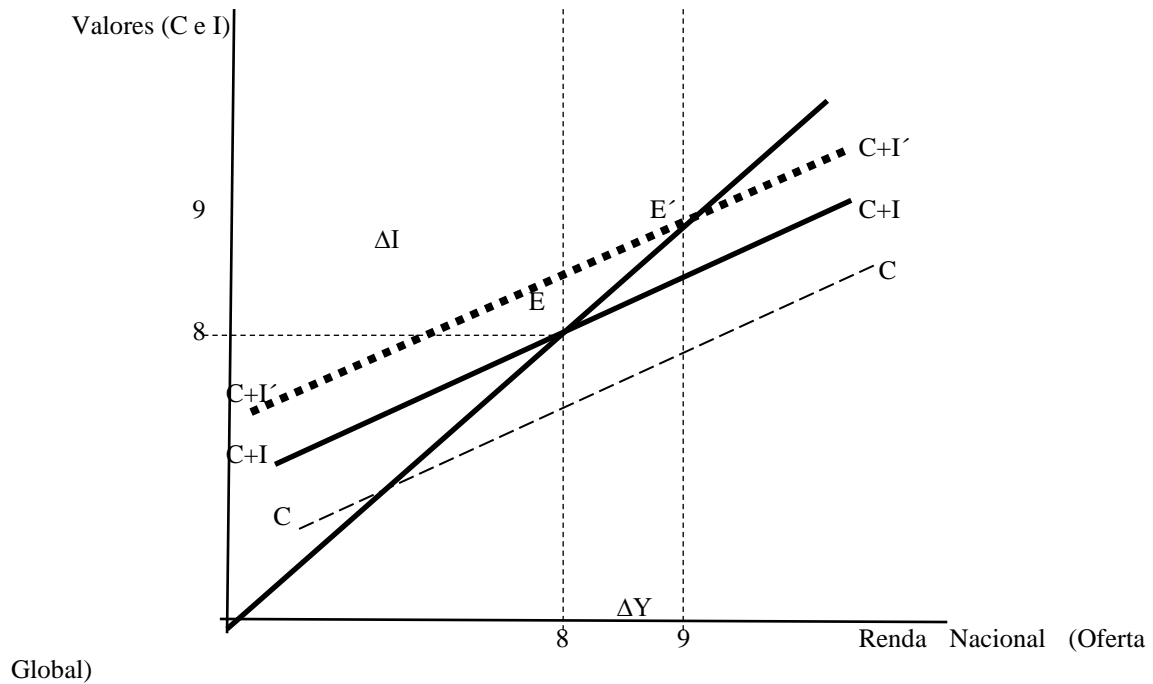


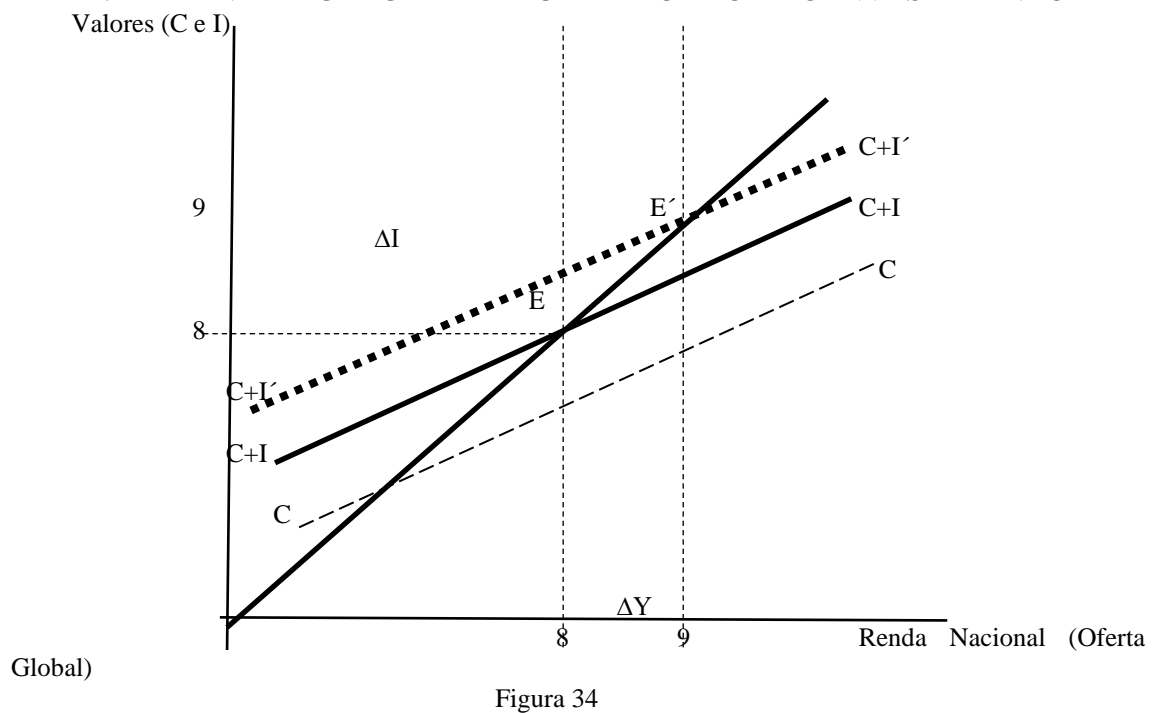
Figura 32

TEORIA MACROECONOMICA.

1. DEMANDA AGREGADA E MULTIPLICADOR DO INVESTIMENTO



1. DEMANDA AGREGADA E MULTIPLICADOR DO INVESTIMENTO



TEORIA MICROECONOMICA.

A Teoria Econômica clássica e neoclássica esteve voltada à Análise Microeconômica² estudando o comportamento racional de escolha por parte de produtores e consumidores em perspectiva individualista e maximizadora de utilidades - eficiente - predominante, na segunda metade do século XVIII.

Também conhecida como Teoria dos Preços, a Análise Microeconômica envolve o estudo racional das intenções e disposições de consumidores em relação aos produtos ofertados bem como das possibilidades dos produtores em relação aos seus custos na obtenção e organização dos fatores produtivos. Sintetiza, através da análise, o procedimento de mercado em uma relação quantidade e preço para cada produto disponível obtendo, por fim, uma condição de equilíbrio entre consumidor e produtor. Ao preocupar-se com os mercados, a Análise Microeconômica aborda um modelo ideal denominado mercado de livre concorrência, em que a lei de oferta e procura impera sem pressões outras que não as próprias intenções entre produtores e consumidores, em busca do equilíbrio que propicie as trocas. A partir deste modelo ideal assume estudos a respeito das variações dessa situação inerentes à prática comercial manipulada ora por produtores, ora por consumidores ou, ainda, pelo próprio Estado³.

Os estudos microeconômicos caracterizam-se por delimitar, cientificamente, o comportamento dos indivíduos através de teorizações básicas em cinco níveis a saber: no nível teórico do **consumidor, da empresa, da atividade de produção, da repartição da riqueza e do equilíbrio geral de mercado**.

Em termos Microeconômicos, são identificadas, inicialmente, teorizações a respeito do comportamento dos consumidores. Partindo do pressuposto de mercado, os indivíduos, desta feita, atuam como consumidores racionais que, em conjunto ou isoladamente, apresentam uma tendência, *coeteris paribus*, para a demanda de um certo produto X que lhe satisfaça as necessidades, maximizando seu bem-estar econômico, ainda dentro de limite ao desejo individual caracterizado pela renda disponível.

Os indivíduos, na ausência de impedimentos tais como a falta de informação e as distorções de mercado, determinariam suas escolhas segundo o máximo de satisfação que pudessem obter para si. Por não conhecerem ou possuírem total informação sobre os bens e serviços disponíveis em mercado, não maximizam a satisfação de suas necessidades que são avaliadas em termos de preferências ou escolha entre as diversas opções. Entretanto, fica evidente que uma teoria do valor é ponto chave no que diz respeito à decisão individual.

O homem, através de alguns subsídios analítico-explicativos, consegue fazer comparações entre bens e serviços conforme delimite alguns aspectos como; v.g. , através de determinação de medidas de tempo e de espaço. Problema apresenta-se quando se quer comparar o valor de tais bens e serviços para os diversos indivíduos.

²A história da Análise Microeconômica e mesmo da Análise Econômica como um todo, pode ser fartamente acompanhada in SCHUMPETER, *Op. cit.*, além de seus primeiros ensaios nos séculos XVIII e XIX, desenvolvendo-se com autores clássicos como: SMITH, Adam. (1723 - 1790); *Op. cit.*, RICARDO, David. (1722 - 1823), *Op. cit.*; MILL, John Stuart. (1806 - 1873), *Princípios de Economia Política: com algumas de suas Aplicações à Filosofia Social*. Introd. W.J Ashley, apes. Raul Eckerman e trad. Luiz João Baraúna, Coleção Os Economistas. São Paulo : Abril Cultural. 1983; Jean Baptiste Say (1767 - 1832), bem como, a partir de 1870, com autores como Léon Walras (1834 - 1910), *Compêndio dos elementos de economia política pura*. Coleção Os Economistas. Apes. Dionísio Dias Carneiro Netto; trad. João Guilherme Vargas Netto. São Paulo : Abril Cultural, 1983; JEVONS, William Stanley. (1835 - 1882), *A teoria da economia política*. Trad. Cláudia Laversveiler. Coleção Os Economistas. São Paulo : Abril Cultural, 1983; PARETO, Vilfredo. (1848 - 1923) *Manual de Economia Política*. *Op. cit.*, MARSHALL, Alfred. *Principles of Economics*. 8ª ed. London: Macmillan & Co., 1956 ou a tradução brasileira _____. *Princípios de Economia Política : Tratado Introdutório*. *Op. cit.*; além de outros..

³ Pode ser aventada, em relação à existência do mercado, o fato de este tratar-se de uma falácia ou discurso institucionalizado a partir da economia capitalista. Não se acredita, para este trabalho, que seja proveitoso discutir tal ponto. Pragmaticamente, tem-se de trabalhar sobre a realidade existente e; hodiernamente, a economia mundial em sua grande parte esta inserida em um contexto de mercado e, portanto, sob as regras econômicas que levam ao individualismo metodológico, à eficiência e comportamento racional dos indivíduos, ao consumidor como sujeito social e à busca do equilíbrio dinâmico das relações sociais e econômicas dos indivíduos.

Alguns questionamentos intrigam os pensadores. Por que o diamante vale mais que o alimento? Qual o valor de um trabalho manual em relação a outro, ou mesmo, ao trabalho intelectual? Como valorar os desejos em relação aos bens e serviços? Ou, ainda, como valorar as disposições normativas em relação às intenções individuais?

Em resposta a estas e a tantas questões do gênero, as teorias clássicas desenvolveram as chamadas teorias objetiva e subjetiva do valor em que considerou-se, este, ora como quantidade de trabalho agregada na produção do bem, ora como intenção psicológica de satisfação de necessidades; posições estas situadas entre todo um evoluir intelectual a respeito. De fato, a partir de **Adam Smith (1723-1790) e sua teoria do valor-trabalho** surge **David Ricardo (1772-1883) que, com seu pensamento, aprofundou as idéias da teoria do valor-trabalho de Smith** e embasou duas posteriores correntes econômicas: uma ortodoxa encabeçada por John Stuart Mill (1806-1876) e pelos **neoclássicos Léon Walras (1834-1910), William Stanley Jevons (1835-1882), e Alfred Marshall (1842-1924); a qual resultou na obra de John Maynard Keynes ((1883-1946) de quem surgiram, por sua vez, os neo e pós-keynesianos hodiernos e outra heterodoxa representada por - Karl Marx (1818-1883) e os socialistas científicos.**

Perpassando pelas diversas teorias do valor, chegou-se à consagração e desenvolvimento da teoria subjetiva do valor, pela qual se pressupõe a escolha segundo a utilidade dos bens e serviços, ou mais especificamente, segundo o critério psicológico de satisfação das necessidades individuais. Esta teoria é a mais difundida e predominante no discurso ocidental de economia de mercado.

O enfoque psicológico da demanda embasado no hedonismo e na utilidade subjetiva evoluiu de sua versão original em **Gossen (1854)** através de pensadores como **Jevons (1871), Walras(1874), Edgeworth (1881), Antonelli (1886) e Irving Fisher (1892) até à versão de Vilfredo Pareto (1906).** Grande evolução, no raciocínio matemático que intentou explicitar o comportamento subjetivo dos indivíduos, ocorreu com a passagem de uma avaliação cardinal do desejo - dificultada pela inexistência de uma medida capaz de medir *utilidades* - para a comparação ordinal dos diversos graus de satisfação produzidos, inclusive, por mais de um produto em comparação de um com outro, através de recursos matemáticos como as curvas de indiferença.

Possível tornou-se, então, através do estudo do comportamento psicológico do consumidor, delimitar sua demanda para determinado produto, inclusive levando-se em conta opções alternativas de consumo; de forma a construir-se sua intenção de demanda individual e, em um segundo momento, de mercado.

Outro segmento do estudo Microeconômico esta voltado à **Teoria da Produção e do Custo.** Verificados os totais de insumos harmonizados dentro da empresa e utilizados no processo produtivo, estudam-se-os de forma a obter a melhor combinação possível em relação a sua capacidade de gerar produção maximizando resultados. Uma vez elaborada a lei de rendimentos decrescentes, cabe descobrir a melhor possibilidade de alocação dos recursos de maneira a evitar as chamadas deseconomias de escala.

A partir da Teoria da Produção em um mercado ideal de concorrência perfeita onde devem ser observadas as economias de escala, a Microeconomia apresenta, na Teoria da Firma e de Organização do Mercado a análise de situações variadas que vão desde a própria concorrência perfeita, até as formas imperfeitas de mercado como situações de monopólio, oligopólio, monopsônio e oligopsônio⁴.

De posse de uma Teoria do Consumidor, de uma Teoria da Produção e da Teoria da Firma, desenvolve-se, ainda, a **Teoria da Distribuição dos recursos** que se dá em

⁴ Ver tópico 1.6 deste Capítulo.

função de critérios de produtividade na utilização dos fatores produtivos: natureza, capital, trabalho e iniciativa empresarial.

Por fim, cabe à Microeconomia analisar a questão do **equilíbrio geral e bem-estar econômico** a partir da interação dos modelos teóricos que refletem comportamentos de consumidores e produtores ou, em outras palavras, cabe-lhe o estudo da oferta e da demanda em busca de um equilíbrio de mercado estável.

Em função do exposto, frisa-se que um dos objetivos finais da Análise Microeconômica, assim como da Teoria Econômica é delimitar leis e princípios que levem ao equilíbrio econômico entre produtores e consumidores de forma a propiciar a troca e melhor utilização de recursos no intuito de satisfazer prementes necessidades de forma eficiente. Surge, então, necessidade de uma abordagem sobre a questão tão discutida e controversa para os fins deste trabalho que é a da eficiência.

1.4 A EFICIÊNCIA ECONÔMICA

Uma vez que, dentro do enfoque posneriano da LaE, verificar-se-á a justiça como critério economicista de maximização de riqueza, necessário é determiná-la como corolário de eficiência econômica. Embora Posner negue caráter meramente utilitarista à sua teoria, ao propor a maximização da riqueza em detrimento da maximização de utilidades, dentro de uma perspectiva economicista urge que se trabalhe a questão da eficiência como apanágio de uma ação maximizadora de utilidades e de resultados.

Existindo múltiplas e variadas necessidades a serem satisfeitas e de posse de escassos recursos, decisões quanto ao emprego destes devem, constantemente, ser tomadas. A questão que se apresenta é inerente à melhor maneira de emprego destes recursos na solução e satisfação dos desejos e ansiedades dos indivíduos, ou, economicamente significando, na satisfação das necessidades dos consumidores por parte dos produtores que se encontram no mercado. O problema econômico é, então, reduzido à única e não menos importante questão da alocação dos recursos escassos; seu emprego deve ser racional⁵, sendo obtida a plena utilização e a melhor combinação destes em uma escolha de opção, isto é, em outras palavras, trata-se da tomada de decisão que envolve a utilização de meios disponíveis para solucionar os problemas de escassez, segundo prioridade estabelecida de necessidades, de forma a retirar a máxima utilidade e satisfação da atividade econômica. É uma escolha difícil e, não raras vezes, o *homo oeconomicus*⁶ opta entre sacrificar o presente em detrimento do futuro, entre uma política armamentista ou outra agrícola, entre reconhecer um direito adquirido ou protegido em lei ou inverter a disponibilidade desse direito em função de satisfazer necessidade maior e, assim por diante. Tais decisões são quotidianas e envolvem a definição de um critério de opção que indique a melhor dentre as possíveis alternativas.

O critério definidor de leis, de políticas, de decisões e, em última análise, de escolhas de caráter econômico que levem à eficiência; tida esta como a melhor maneira de emprego dos meios disponíveis - fatores de produção e escassos recursos - de forma a alcançar o melhor resultado possível para a satisfação das necessidades; tem recebido progressivas abordagens.

⁵ A racionalidade leva à conjectura de que, em meio a necessidades variadas e condicionadas a serem satisfeitas por escassos recursos, torna-se imoral e injusto o desperdício; logo passa a ser justo o comportamento econômico racionalista de otimização dos recursos escassos.

⁶ Interessante notar que autores como Vilfredo Pareto, referindo ao *homo oeconomicus*, não o fazem de forma estrita como que se este apenas e tão-somente representasse a parte do homem voltada à atividade econômica. Diz Pareto: *Erra-se, pois, redondamente quando se acusa quem estuda as ações econômicas - ou o homo oeconomicus - de negligenciar ou mesmo de desdenhar as ações morais, religiosas, etc. - isto é, o homo ethicus, o homo religiosus, etc. (...) Comete-se o mesmo erro quando se acusa a Economia Política de não levar em conta a moral, como se acusássemos uma teoria sobre o jogo de xadrez de não levar em conta a arte culinária.* Ver in PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política.* Op. cit. p. 19.

A idéia de eficiência traduz ação ou produção de um efeito com eficácia ou bom resultado. Em termos econômicos eficiente é a atividade econômica que obtém os melhores resultados possíveis na satisfação de necessidades individuais e coletivas segundo premissa de racionalidade⁷. A questão básica quanto ao problema está na determinação de critério adequado à busca de eficiência de forma a ser possível obter a máxima satisfação pessoal sem prejudicar os demais e, ainda, atender um critério de justiça - equitativo⁸. O Professor Washington Albino Peluso de Souza apresenta muito bem o problema de almejar um ótimo econômico em função de um limitador em termos jurídico-econômicos; ao afirmar caber à *sociedade industrial* o débito da transformação, enquanto, ao *Direito Econômico*, o crédito da *tarefa jurídica de institucionalizá-la*; ainda declarando que o *ótimo econômico* deve ser alcançado dentro dos *limites do justo na dinâmica da sociedade industrial*⁹.

Ao ser analisado pela LaE, o conceito de eficiência revela diversas matizes que urge serem verificadas. De maneira geral, neste conceito, tem-se o *calcanhar de Aquiles da LaE*; na medida em que lhe é fonte de crítica a atitude *eficientista* em detrimento de um critério de justiça equitativo. Autores como Posner defendem a eficiência econômica em termos de maximização de riqueza, enquanto outros, como Calabresi, além deste critério, optam por uma atitude distributiva que cabe ao Direito; mais radicalmente, tem-se a doutrina de autores como Dworkin, Rawls e Nozick que, decisivamente, não concordam com o caráter economicista do Direito; além de Habermas que, segundo Pedro Mercado Pacheco orienta a *Critical Legal Studies*¹⁰. Entretanto, autores outros, como Nicholas Mercurio, defendem não ser promissora a discussão a respeito de ser ou não o *Direito interessado principalmente pela eficiência econômica ou pela justiça*¹¹.

A Escola de Chicago-Virgínia partindo do pressuposto de mercado, acredita poderem ser resolvidos os temas e problemas político-jurídico-econômicos através do parâmetro de eficiência; que passa a ser critério dominante para reestruturar a sociedade e suas instituições políticas e jurídicas, principalmente, segundo critérios paretianos e suas variações da chamada *economia do bem-estar*. Entretanto, é criticada, fundamentalmente, em função da estrita análise sob ângulo da eficiência econômica; assim como, pelo fato de aderir ao discurso referido como inerente ao imperialismo econômico no Direito.

Por outro lado, intelectuais divergem da posição conservadora dos seguidores de Posner, justificando neste uma estreiteza de pensamento, no que diz respeito à exclusão de critérios outros, como culturais e sociais, na consecução de uma Teoria Geral do Direito.

Assim expressam, respectivamente Michael J. Trebilcock e Frank I. Michelman:

⁷ Rawls observa quanto ao conceito de racionalidade:

(...) o conceito de racionalidade deve ser interpretado, tanto quanto possível, em sentido estrito, de acordo com a interpretação que é corrente na teoria econômica, e que consiste em escolher a via mais efetiva para atingir fins determinados. Ver in RAWLS, John . *Uma Teoria da Justiça*. Op. cit. p. 35.

⁸ A propósito da dicotomia equidade-eficiência Edwin Cannan expressa o seguinte pensamento:

A opinião do gênero humano sobre o que é equitativo está sujeita a mudanças, e (...) uma das forças que a fazem mudar é a descoberta ocasional, pela humanidade, de que o que se considerava inteiramente justo e equitativo no tocante a determinada questão se tornou, ou talvez tenha sido, antieconômico. (em inglês no original). in CANNAN, Edwin. *The History of Local Rates in England*. 2ª ed. Londres. 1912. p. 173.

⁹ SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Direito Econômico*. Op. cit. p.56.

¹⁰ O assunto será, especificamente, abordado no Capítulo 3 deste trabalho.

¹¹ MERCURIO, Nicholas . *Law and Economics*. Boston : Kluwer Academic Publishers. 1989. p.22.

(...) *La eficiencia asignativa, como piedra de toque política unimodal, resulta claramente demasiado estrecha para comprender las fuerzas centrales que actúan en el terreno político canadiense.*¹²

(...) *Si todo lo que piensa investigar en otras culturas es la correlación entre las variaciones en las 'condiciones de coste' y la 'estructura de las instituciones políticas', está cerrando la posibilidad de identificar una cultura en la cual una de las 'condiciones' predominantes es que los móviles y dictados fundamentales no adoptan la forma 'mercantil de 'costes' marginalmente intercambiables en absoluto. Y, de este modo, usted puede fracasar a la hora de considerar que uno de los rasgos diferenciales y contingentes de nuestro propio proceso de pensamiento es su impulso inexorable a reducir cualquier móvil a un costo.*¹³

O que se está a tratar é da dicotomia¹⁴ entre os critérios decisórios político-jurídicos embasados em noções metafísicas de justiça e equidade ou de interesse público e as idéias racionais dos juristas-economistas, que defendem soluções econômicas eficientes para problemas jurídicos; de forma a minar as idéias intervencionistas da *economia do bem-estar pigouviana* aplicadas à economia norte-americana dos anos sessenta, em defesa, agora, de uma economia de livre mercado ainda sujeita à intervenção estatal, mas segundo premissas de internalização de custos apreçoada por Coase.

A LaE põe, desta forma, em dúvida, a noção liberal de que o Direito distingue-se da Economia ao afirmar que aquele é eficiente. Rawls assim descreve a aplicação do critério de eficiência ao Direito, conforme segue:

(...) o princípio da eficiência pode ser aplicado à estrutura básica por referência às expectativas dos sujeitos representativos. Poderemos dizer que uma distribuição de direitos e deveres na estrutura básica é eficiente se, e só se, for impossível modificar as regras, redefinindo o sistema de direitos e deveres por forma a elevar as expectativas de, pelo menos, um sujeito representativo sem ao mesmo tempo reduzir as expectativas de, pelo menos, um dos outros sujeitos representativos.¹⁵

O estudo do conceito de eficiência torna-se imprescindível para a LaE uma vez que, dentro do Direito, compara-se-o ao de equidade. Nem sempre aquilo que, aparentemente é eficiente, traduz algo equitativo. Enquanto não há custos transacionais na distribuição dos direitos, a solução eficiente é equitativa, porém, do contrário, tem-se o conflito¹⁶.

Hans-Bernd Schäfer e Claus Ott ao abordarem a questão da eficiência e da equidade, lembram que uma sociedade com instituições e um sistema jurídico eficientes não tem que ser justa, porém, uma sociedade ineficiente geralmente resulta injusta. Assim, os autores concordam com Calabresi em que, sendo a eficiência compatível com a injustiça, deve objetivar-se pela prática eficiente em termos Paretianos e levar em conta a justiça distributiva¹⁷.

Em relação aos possíveis critérios de análise da eficiência em termos econômicos, Jules L. Coleman¹⁸ identifica quatro noções de eficiência a saber: 1. a eficiência produtiva; 2.a optimalidade de Pareto; 3. a superioridade de Pareto e 4. a eficiência de Kaldor - Hicks; além do próprio critério de Posner relativo à maximização da riqueza.

¹² *Apud Op. cit.* p. 48.

¹³ *Apud Op. cit.* p.48.

¹⁴ A propósito dos conceitos de eficiência e equidade, cite-se Mitchell Polinsky:

(...) *el término eficiencia alude a la relación entre los beneficios totales de una situación y los costes totales de la misma; el término equidad alude a la distribución de la renta entre los individuos. En otras palabras, la eficiencia se relaciona con 'el tamaño del pastel', mientras que la equidad dependerá de cómo se reparta. Los economistas se centran tradicionalmente en la tarea de ampliar al máximo el tamaño del pastel, dejando a otros (como, por ejemplo, los legisladores) la tarea de determinar cómo ha de dividirse. El atractivo de la eficiencia como objetivo es que, dadas ciertas condiciones que se describirán, todos pueden beneficiarse si la sociedad se organiza de un modo eficiente. Ver in POLINSKY, Op. cit. p.19.*

¹⁵ RAWLS. *Op. cit.* p. 74.

¹⁶ O assunto inerente aos custos de transação será melhor apreciado quando da abordagem sobre Ronald Coase no Capítulo 3.

¹⁷ SCHÄFER CLAUS OTT, *Op. cit.* p. 25, 26 e 45.

¹⁸ *Apud ROEMER. Op. cit.* p.26

No que diz respeito à eficiência produtiva, trata-se da obtenção da melhor alocação possível dos fatores produtivos, de tal forma que nenhum outro arranjo possa resultar em melhoria ou aumento de produto final.

Os autores que escrevem sobre a LaE, como visto, expressam suas idéias sobre a eficiência de diversas formas, sendo de destacar, em termos econômicos as teorias de Pareto e de Kaldor e Hicks.

Ainda é útil lembrar, conforme De Alessi, quanto à formulação de um conceito de eficiência, o que segue: *la eficiencia se define como la maximización restringida. Las condiciones de eficiencia se ven como las propiedades de una solución determinada (equilibrio), implicada por una construcción teórica dada. De acuerdo con este punto de vista, las soluciones de un sistema son siempre eficientes si satisfacen las restricciones que lo caracterizan.*¹⁹

1.4.1 A OPTIMALIDADE DE PARETO

Inicialmente, é interessante justificar o estudo deste autor, nesta abordagem economicista do Direito. Pelo fato da LaE utilizar-se de premissas econômicas na análise do Direito, devem as mesmas serem reveladas. A moderna Economia inerente ao Capitalismo Ocidental está embasada sobre as conquistas neoclássicas que estabelecem como primordial objetivo, a meta da eficiência econômica. Tal eficiência é alcançada, sob dita perspectiva neoclássica quando, em um mercado de concorrência perfeita, um elevado número de compradores e vendedores, que não têm poder de influir, individualmente, nos preços, na homogeneidade dos produtos ou, que, embora tenham liberdade absoluta; conseguem uma situação de equilíbrio denominada *Ótimo de Pareto*, em que nenhum desses indivíduos pode melhorar sua situação sem piorar a de outro.

Desta forma, em uma economia de mercado sob concorrência perfeita, segundo a LaE, restaria ao Direito garantir a seguridade e a liberdade desse mercado não mais intervindo para regular ou atuar economicamente. Nestas condições, pois, o Direito torna-se estrutura institucional redundante, uma vez alcançada a eficiência social em função da máxima eficácia individual.

Em busca de um conceito econômico de eficiência e como corolário dos estudos de autores econômicos como os já citados, neste trabalho, estudem-se as idéias de Pareto.

Vilfredo Pareto²⁰ (1848 - 1923) em sua obra intitulada *Manual de Economia Política* determinou uma abordagem econômico-social abrangente, visando, conforme suas palavras, (...) *pesquisar as uniformidades que os fenômenos apresentam, isto é, suas leis, sem visar nenhuma utilidade prática direta*, objetivando de forma exclusivamente científica apenas *conhecer e saber*²¹.

Neste objetivo, Pareto começa por indagar da felicidade do homem e cita John Stuart Mill e seu conceito de felicidade do gênero humano ao identificar que a felicidade de um pode ser a infelicidade de outro²². Basicamente, o que questiona é a validade de princípios morais em função da satisfação dos anseios reais, sem, no entanto, apregoar a total inexistência de um mínimo de sociabilidade necessária -

¹⁹ *Apud Op. cit.* .p.53.

²⁰ PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política. Op. cit.*

²¹ *Op. cit.* p.12.

²² Pareto lembra a dicotomia de interesses entre o lobo e o cordeiro. *Op. cit.* p.42.

John S. Mill é lembrado como um utilitarista para o qual: *As ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a promover o reverso da felicidade e felicidade é prazer e ausência de dor in MILL, John Stuart. Princípios de Economia Política., Op. cit.* p. XI.

²³*benevolência e simpatia* - que mantém a sociedade. Após a abordagem da questão moral, Pareto propõe o estudo das *ações lógicas, repetidas em grande número, que os homens executam para buscar as coisas que satisfazem seus gostos*²⁴ que, para ele, são o objeto da Economia Política. Ao estudar a questão do equilíbrio econômico em Economia Política, Pareto preocupa-se com o estudo dos gostos e dos obstáculos a estes e a maneira como se alcança o equilíbrio entre estas duas tendências. Como equilíbrio tem-se a constância indefinida, na ausência de modificações, nas condições de observação dos gostos em relação aos obstáculos. Pareto chama a atenção para a necessidade de valorar os gostos do homem a partir do prazer que proporciona um dado bem²⁵, para tanto, designa a palavra utilidade como *ofelividade*, que define como segue: *Para um indivíduo, a ofelividade de certa quantidade de uma coisa, juntada a outra quantidade determinada (que pode ser igual a zero) dessa coisa já possuída por ele, é o prazer que lhe proporciona essa quantidade*²⁶.

A partir de aplicações matemáticas se pode relacionar quantidades de bens com gostos ou desejos dos indivíduos, levando a construção da Teoria das Curvas de Indiferença dos gostos individuais e coletivos.²⁷

Desenvolvendo seu raciocínio, Pareto apresenta dois conceitos interessantes de eficiência, conhecidos como a superioridade de Pareto²⁸ e a optimalidade de Pareto. Segundo o autor, um estado de coisas P é *superior* a Q se, e somente se, ao mover-se de Q para P ninguém fica em pior condição que antes e pelo menos uma pessoa melhora sua posição. Quanto à *optimalidade*, tem-se que um estado de coisas é ótimo, se nenhum outro estado é superior a ele, em termos de Pareto, ou seja, é a situação em que qualquer modificação com respeito a esse estado de coisas faz com que pelo menos um indivíduo piore sua posição.

Em outras palavras, uma situação é eficiente ou ótima em termos paretianos, quando não é possível encontrar outra situação em que alguém possa ver melhorada sua posição sem que, para isso, ao menos uma outra pessoa veja-se prejudicada.

Considerando que os critérios de Pareto quanto à eficiência são estremados, Kaldor e Hicks elaboraram o critério de eficiência baseados na idéia de compensação dos perdedores²⁹.

1.4.2 O CRITÉRIO DE KALDOR-HICKS

Em função de verificar-se uma perda social quando da tomada de decisões, Hicks, em 1939, elaborou regra conhecida pelo seu próprio nome, que foi considerada como superior à de Pareto. Trabalhando com a mesma idéia de Kaldor, conceberam, juntos, um novo critério de determinação da eficiência de dada situação.

Considerando que no mundo real sempre existem ganhadores e perdedores, Kaldor e Hicks³⁰ desenvolveram raciocínio que levasse a uma compensação potencial. Desta

²³ PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. Op. cit. p. 57.

²⁴ Op. cit. p.79.

²⁵ Lembre-se das ricas contribuições de Jevons e Walras no que diz respeito às teorias subjetivas do valor. Ver in WALRAS, Léon. *Compêndio dos elementos de Economia Política Pura*. Op. cit. e JEVONS, William Stanley. *A teoria da Economia Política*. Op. cit.

²⁶ PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. Op. cit. p. 85.

²⁷ Remete-se o leitor, para maiores detalhes, ao item 1.5.1.2 deste Capítulo e ao trabalho de Pareto in PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. Op. cit. p. 90.

²⁸ Op. cit. pp. 79-134.

²⁹ KALDOR-HICKS, *Welfare Propositions of Economics and Interpersonal Comparisons of Utility*, *Economic Journal*, v. 49, n° 549, 1939.

³⁰ Verificar em A. SEN. *Collective Choice and Social Welfare*. 1970. p.30 e ss.

forma, um estado de coisas X é eficiente, em termos de Kaldor-Hicks, em relação a outro estado Y, se, depois de modificar-se do estado X para o estado Y, verificar-se a possibilidade de compensação dos perdedores por parte dos ganhadores com esta mudança.

Assim, a Eficiência Potencial de Kaldor-Hicks caracteriza-se por toda a situação em que aquilo que pode melhorar a posição de alguém é mais valioso do que os prejuízos causados a outrem que se vê diminuído em seu bem-estar ou, ainda, eficiência potencial é verificada quando os benefícios totais - sociais - líquidos são máximos tornando possível *comprar* a aquiescência dos perdedores com o que obtém os ganhadores.

A regra exige, pois, que o prejudicado seja ressarcido quando ocorra o efetivo prejuízo; já que, não ocorrendo tal indenização, tem-se o critério paretiano.

O critério Kaldor-Hicks assume grande importância no estudo da LaE, uma vez que Posner³¹, em 1977, apresentou o problema da regra de adjudicação na tomada de decisões conforme o critério citado. Assim, segundo o Mestre, um direito deve ser atribuído a quem esteja, potencialmente, em melhores condições de pagar - *willingness to pay* - por ele, o preço mais alto que compense a possível perda ou prejuízo causado.

A regra de maximização da riqueza - *wealth maximization principle* - pode ser ditada pelo critério Kaldor-Hicks de forma que seja maximizada a soma das variações patrimoniais que se produzam para os afetados de uma determinada decisão político-jurídica.

O critério também é aplicado em relação a uma análise custo - utilidade de determinada política jurídica, na medida em que a utilidade total valorada em dinheiro seja superior aos custos totais, também valorados em dinheiro, de sua implementação. Tais decisões político-jurídicas são superiores em termos paretianos, quando os custos e utilidades se originam na mesma pessoa, e cumprem o teste Kaldor - Hicks, quando os custos originam-se em um grupo e as vantagens em outro.

Do exposto, resulta evidente a importância do critério Kaldor - Hicks, no que diz respeito à decisão jurídica, quando do processo normativo ou quando da apreciação judicial conforme preconiza Posner e a LaE.

1.5 AS LEIS BÁSICAS DE UMA ECONOMIA DE MERCADO

Instrumentalizando a abordagem deste trabalho, são apresentados alguns conceitos básicos da Teoria Econômica que podem ser úteis na aplicação e entendimento da LaE. Para melhor apreciação, estão justificados com detalhes gráficos; entretanto, recomenda-se uma abordagem mais profunda em clássicas obras de Economia.³²

O objetivo primordial, neste item da pesquisa, é oferecer básico entendimento sobre os conceitos elementares da Teoria Econômica em seu ramo da Microeconomia de forma que o jurista, não afeito com as técnicas econômicas, possa acompanhar o

³¹ POSNER, R. A. *Economic Analysis of Law*, *Op. cit.* p.11. Ver também. COLEMAN, J.L. *The Economic Analysis of the Law in Ethics, Economics and the Law*, R. L. Pennock e J.W. Chapman. 1982. p.83 e ss.

³² Ver, dentre outras obras especializadas: SALVATORI, Dominick. *Microeconomia*. *Op. cit.*, WONNACOTT, Paul e WONNACOTT, Ronald. *Economia*. Trad. e rev. téc. de Celso Seiji Gondo, Antonio Martins Cortada, Jayme Fonseca Francisco Junior. 2ª ed. São Paulo : Makron Books, 1994; FERGUSON, C.E. *Microeconomia*. *Op. cit.*; SAMUELSON, Paul A. *Introdução à análise econômica*. *Op. cit.*; ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à Economia*. *Op. cit.*; STONIER, A. W. e HAGUE D. C. *Teoria Econômica*. trad. de Cassio Fonseca. 7ª ed. rev. Rio de Janeiro : Zahar, 1975.; WALRAS, Léon. *Compêndio dos elementos de economia política pura*. *Op. cit.* FROHLICH, Norman e OPPENHEIMER, Joe. *Economia Política Moderna*. Trad. Ana Maria Schiavenatto e Luís de Toledo Filho. Coleção Pensamento Político. 57. Brasília DF: Editora da Universidade de Brasília, 1982., JEVONS, William Stanley. *A teoria da Economia Política*. *Op. cit.*; MONTORO FILHO, André Franco. *et al. Manual de Economia*. São Paulo : Saraiva, 1988.; PINDYCK, Robert S. e RUBINFELD, Daniel. *Microeconomia*. Trad. de Pedro Catunda; rev. téc. de Roberto Luis Troster. São Paulo : Makron Books, 1994 e LEFTWICH, Richard H. *O Sistema de Preços e a Alocação de Recursos*. trad. Evonir Batista de Oliveira. São Paulo : Pioneira. 1974.

raciocínio dos *juristas - economistas* que, a exemplo de Posner, introduzem, no discurso jurídico, análise de cunho técnico - racional.

Basicamente, a Análise Microeconômica parte de um pressuposto de mercado onde, supostamente, compradores e vendedores encontram-se e interagem entre si ocasionando trocas. Embora os estudos microeconômicos partam de uma situação ideal de concorrência perfeita, o modelo teórico é aprimorado com a análise das anomalias de mercado. Balizando toda a atividade mercadológica está o preço como sendo o ponto de equilíbrio entre as intenções de ofertantes e demandantes. Surge, então, ponto importante da teoria; qual seja, a formação do preço de mercado em função da estipulação dos princípios da demanda e da oferta.

Quanto à análise da atuação de produtores e consumidores em mercados, destacam-se alguns pontos importantes. Em relação aos consumidores, atuam estes de forma a, racionalmente, maximizar suas preferências e gostos comparando diversos produtos entre si e suas utilidades - que, embora não podendo ser cardinalmente mensuradas, podem ser comparadas em termos ordinais - ainda sofrendo restrições ou obstáculos a essas intenções de consumo. As restrições orçamentárias são, definitivamente, verdadeiros obstáculos delimitadores do consumo. A partir do somatório de demandas individuais, obtém-se a demanda de mercado.

De outro lado, a Microeconomia preocupa-se com o comportamento do produtor ou ofertante que, ao harmonizar os diversos fatores de produção - natureza, capital, trabalho e iniciativa empresarial - ; objetiva a diminuição de custos e um nível de produção a ser colocada em mercado e que leve à maximização do lucro final - diferença entre receita bruta e custos totais - obtendo, assim, o que se chama de economia de escala.

Da interação entre as intenções de demandantes e ofertantes, surge a análise do ponto de equilíbrio de mercado.

Conforme alertado anteriormente, uma vez analisado o modelo perfeito de mercado, cabe, ainda, à Teoria Microeconômica o estudo das situações de imperfeição de mercado onde os preços de equilíbrio se formam sob condições adversas tais como nas situações de monopólio, monopsônio, oligopólio e oligopsônio ou quando praticada a discriminação de mercados.

Atualmente, de grande valia, no atuar racional dos agentes econômicos, é a chamada Teoria dos Jogos em que se discute como levar em consideração fatores externos à decisão pessoal de forma a maximizar expectativas. Assim, por exemplo, no ramo da Análise Econômica do Direito denominado *Public Choice*, de relevante importância assume a Teoria dos Jogos quanto à decisão sobre as melhores políticas ou medidas jurídicas a serem tomadas em relação ao eleitorado para que sejam maximizadas suas satisfações.

Outro ponto de destaque a ser analisado na Teoria Microeconômica é o inerente ao estudo das externalidades como sendo efeitos das atividades de consumo e de produção que não se refletem diretamente no mercado, mas que, se não consideradas, podem levar à ineficiência da prática econômico-comercial.

Desde os primeiros estudos econômicos, questão primordial está em valorarem-se os diversos bens e serviços com intuito de possibilitar as trocas, as relações e, em última análise o fenômeno econômico-social. Algumas manifestações e escolas podem ser identificadas na história econômica, sendo de destacar o caráter científico dado ao tema a partir do século XVIII com François Quesnay³³ (1694-1774) da Escola Fisiocrática e

³³ QUESNAY, François. *Quadro Econômico*. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian. 1969.

Adam Smith³⁴ (1723-1790) de Glasgow ou da mais conhecida como Escola Clássica. Foram seguidores de Smith os seguintes pensadores: Thomas Robert Malthus (1766-1834), David Ricardo³⁵ (1722-1823), John Stuart Mill (1806-1873) e Jean Baptiste Say (1768-1832).

Em 1867 surgiu, como caminho heterodoxo no estudo da Economia, o trabalho do alemão Karl Marx (1818-1883) que, dentre outras coisas, preocupou-se com o resultado desastroso, em termos sociais, da política industrial de seu tempo, desenvolvendo sua teoria do valor-trabalho e destacando, principalmente, o conceito de mais-valia correspondente ao excedente, em termos de trabalho, apropriado dos trabalhadores pelos capitalistas.

Nota-se que os clássicos preocuparam-se, em seus estudos, com os aspectos da produção de bens e serviços como fonte de valor. A partir de 1870 a 1929 surgiu e desenvolveu-se a análise econômica moderna já, então, preocupada com a alocação dos escassos recursos em seus usos alternativos, maximizando utilidades e satisfazendo consumidores. O movimento científico caracterizou a retomada e o aprofundamento das teorias clássicas pelos chamados *neoclássicos* ou *marginalistas* que intentaram integrar a teoria da utilidade do valor com a teoria do custo de produção dos clássicos.

O *homo oeconomicus* surgiu, pois, racional e calculista procurando obter de suas ações o equilíbrio entre seus ganhos e dispêndios marginais. Destacaram-se, então, no movimento neoclássico, quatro escolas fundamentais a saber: a Escola de Viena ou Escola Psicológica Austríaca, a Escola de Lausanne ou Escola Matemática, a Escola de Cambridge e a Escola Sueca.

Perpassando, superficialmente, as referidas escolas e seus mestres, destaque-se, inicialmente, a Escola de Viena com a sua teoria da utilidade marginal. Seus principais mentores foram Karl Menger (1840-1921) em 1871, Stanley Jevons (1835-1882) em 1871 e Léon Walras (1834-1910) em 1874 que formularam a teoria do valor de troca embasada no princípio da utilidade decrescente. Agora, ponto de partida da análise econômica era a satisfação, através de escassos meios, das necessidades dos consumidores que possuíam preferências de consumo.

A Escola de Lausanne aprimorou a teoria de equilíbrio, destacando-se Léon Walras (1834-1910) e Vilfredo Pareto (1848-1923), que enfatizaram a necessidade de análise da formação dos preços a partir de um sistema matemático evidenciador da interdependência de todos os preços praticados pelos agentes econômicos.

De outra forma, a Escola de Cambridge representada por Alfred Marshall (1842-1924) procurou demonstrar a formação dos preços de um bem ou serviço ou de fatores de produção considerados de maneira individual.

Por fim restou citar Knut Wicksell (1851-1926) que destacou, na Escola Sueca, principalmente, a análise do valor e o fenômeno econômico da circulação da riqueza através da análise monetária e real.

³⁴ Adam Smith desenvolveu seu trabalho como contestação ao modelo econômico então vigente já há três séculos - 1450-1750 denominado Mercantilismo que era caracterizado por atitude extremamente protecionista. Apologizou a liberalidade na conduta das nações no que diz respeito ao comércio destacando a concorrência para maximizar o desenvolvimento econômico a ser partilhado por toda a sociedade.

Ver SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações.: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Op. cit.

³⁵ Ricardo destaca-se, principalmente, por sua teoria do valor-trabalho abordada em seus *Principles of Political economy and taxation* de 1817. Dizia ele:

Então, a razão pela qual o produto bruto se eleva em valor comparativo é porque mais trabalho é empregado na produção da última porção obtida, e não porque se paga renda ao proprietário da terra. O valor dos cereais é regulado pela quantidade de trabalho empregada em sua produção naquela qualidade de terra, ou com aquela porção de capital, que não paga aluguel. Ver in RICARDO, David. *Principles of Political economy and taxation*. org. Piero Sraffa. Cambridge University Press. 1953. p. 74.

Em reação ao *neoclassicismo* surgiram, como destacadas oposições, o *institucionalismo* de Veblen (1857-1929) e a *Economia do bem-estar Pigouviana*. Thorstein Veblen foi seguido, dentre outros, por John R. Commons e John Kenneth Galbraith, e rejeitou o pressuposto racional calculista do *homo oeconomicus* clássico pelo qual a atividade econômica desenvolver-se-ia em meio a um raciocínio hedonista de desprezo ao sofrimento e busca do prazer, denunciando a pesada influência da tecnologia e das instituições a influenciarem as escolhas individuais.

Diferentemente, desenvolveu-se a *Teoria do bem-estar social* de Arthur C. Pigou (1877-1959) que, contrariamente aos clássicos, defendeu, em 1920, a atuação do Estado no mercado com seu trabalho denominado *Riqueza e bem-estar*. De importância fundamental para a LaE é o pensamento econômico de Pigou, uma vez que esta doutrina jurídico-econômica surge, no campo do Direito, também como reação a um estado de coisas inerentes ao excessivo intervencionismo estatal³⁶.

Ponto crucial, no ataque aos postulados clássicos verificou-se entre os anos vinte e trinta, em função, especialmente, do período de crise entre a 1ª Grande Guerra e o *crash* da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929. A este tempo, não mais se aceitava a economia operando em pleno emprego e surgiram, em decorrência, as idéias Keynesianas de intervencionismo estatal.

John Maynard Keynes (1883-1946) partindo da idéia de que existe desemprego na economia, implementou programa de ação governamental para a promoção do pleno emprego através de sua Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda³⁷ em 1936.

A exposição que segue trata de apresentar sucinta contribuição teórica no sentido de elucidar as principais leis e conceitos econômicos que se façam, possivelmente, necessários para o entendimento do raciocínio econômico, objetivando, por fim, ambientar o leitor para que, em um segundo momento, este possa trabalhar a idéia da LaE sem o preconceito do desconhecimento ou do não entendimento dessa racionalidade que leva o jurista-economista a atuar.

É de destacar que já foi dada especial ênfase, no item anterior deste trabalho, à questão da eficiência uma vez que esta é ponto crucial no estudo e crítica da LaE. Além disso, no próximo item - 1.5.1 dedica-se especial atenção ao desenvolvimento do raciocínio neoclássico da utilidade marginal que embasa a moderna Teoria Microeconômica.

1.5.1 A TEORIA DA UTILIDADE

A teoria da Utilidade trata de justificar, segundo preferências dos indivíduos, famílias ou agentes econômicos, as escolhas de bens e serviços para a satisfação das necessidades por ventura existentes. O aspecto psicológico-subjetivo está embasado em um comportamento racional maximizador de utilidades em que, sendo possuído amplo conhecimento das condições de mercado, preços praticados e, conhecendo-se, também, a renda disponível prossegue-se em atividade de consumo segundo preferências ordenadas de produtos.

De posse dos dados referentes à preferência de produtos, que são valorados segundo sua utilidade, e de dado orçamento, obtém-se a demanda do consumidor e, por consequência a demanda de mercado.

³⁶ Verificar-se-á que Ronald Coase elaborou sua teoria criticando o trabalho de Pigou. Ver item 2.5.2 deste trabalho.

³⁷ Ver Keynes, *Op. cit.*

1.5.1.1 UTILIDADE TOTAL E UTILIDADE MARGINAL

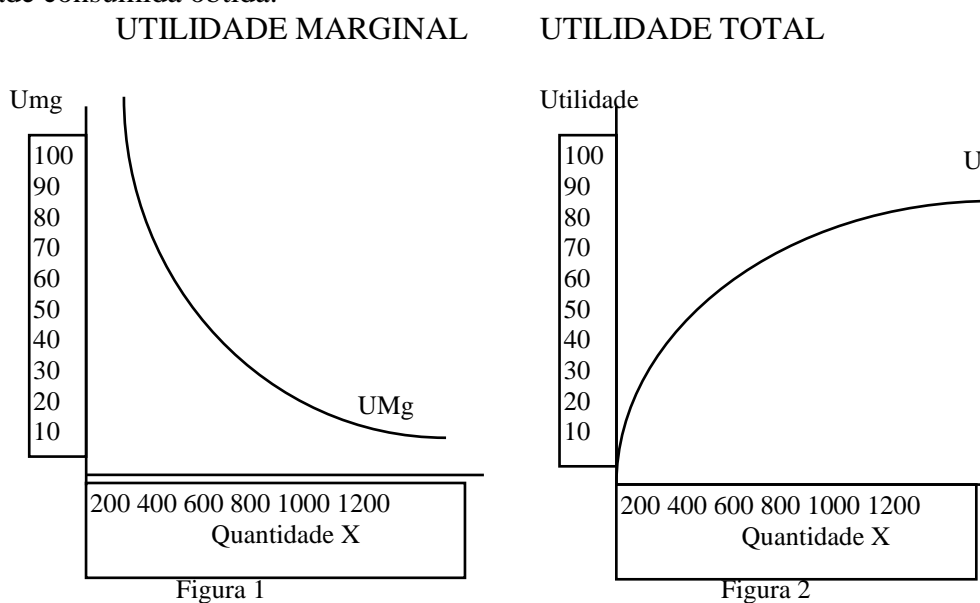
Conforme visto, na evolução do pensamento econômico, em uma economia de mercado, os bens são valorados segundo diversos critérios, dentre os quais, sua utilidade, sua escassez, a quantidade de fatores de produção necessárias para sua elaboração ou, ainda, segundo pressões institucionais, etc. De qualquer forma, existe uma relação subjetiva entre a quantidade de um bem que alguém está disposto a adquirir sob determinada condição - preço - e a satisfação de suas necessidades.

Todo bem, pois, de acordo com as necessidades do indivíduo tem uma *utilidade*³⁸ - capacidade de atender aos propósitos e desejos desse indivíduo. A utilidade de um bem, aumenta até que seja alcançada a satisfação total quando, então, passa a ser negativa - decrescente. Assim, na medida em que, v.g., é consumida mais uma unidade do bem X, menor é a satisfação que essa unidade trás em relação à anterior. Em decorrência do conceito de *utilidade total-UT* surge a possibilidade de identificar-se a chamada *utilidade marginal-UMg*.

Utilidade marginal é a quantidade de utilidade que o acréscimo de mais uma unidade de consumo do bem X apresenta em relação a anterior. A UMg é decrescente, segundo a perda de capacidade do bem em satisfazer o desejo - necessidade do indivíduo que, já tendo obtido outras unidades do referido bem, vê-se gradativamente satisfeito.

Enquanto a utilidade total do bem X aumenta até certo limite onde se tem a satisfação total do indivíduo, passando, a partir deste momento, a tornar-se prejudicial ao indivíduo satisfeito, uma vez que não agrega mais nenhuma utilidade, ou que, pelo contrário, causa-lhe *desutilidade*; a utilidade marginal desse bem é decrescente. Matematicamente, a curva marginal se obtém pela derivada da equação de Utilidade Total.

Supondo, hipoteticamente, que o grau de intensidade de utilidade do bem X fosse dado pela curva da Figura 2, verifica-se que na medida em que aumenta a quantidade consumida, decresce a intensidade de satisfação total até não mais ser acrescentada nenhuma utilidade, posteriormente tornando-se negativa - desutilidade. Destarte, tem-se na Figura 1 demonstrada a Utilidade Marginal do bem X, ou seja, a curva descendente onde se verifica que a cada unidade de consumo do bem X, menor é a satisfação por unidade consumida obtida.



³⁸ Para maiores esclarecimentos, ver glossário no final desta pesquisa.

O raciocínio apresentado é lógico mas não operacional pois não se pode, cardinalmente, medir a intensidade de satisfação que os bens trazem para os consumidores. Não existe uma medida chamada *utile* assim como tem-se, *v. g.*, as medidas de tempo e de espaço.

O problema foi solucionado a partir do momento em que Vilfredo Pareto desenvolveu a análise ordinal das preferências do consumidor destacando não mais a intensidade de utilidade de um bem em si mas, sim, levando em consideração ato de escolha ou a disposição, desse consumidor, em relação ao consumo de um determinado bem comparado com outro. Em outras palavras, passou a ser irrelevante quanto de satisfação um bem pode oferecer, desde que seja possível detectar qual bem é, sob determinadas circunstâncias, escolhido para consumo.

A escolha, dentre os produtos, não é ampla uma vez que se apresenta submetida às referidas circunstâncias. Tais limitadoras do consumo podem ser verificadas em função da indisponibilidade do produto no mercado, da possibilidade de substituição do mesmo ou, principalmente, em função de uma limitação de renda.

1.5.1.2 AS CURVAS DE INDIFERENÇA

Partindo-se do pressuposto lógico de que os bens são escassos e que a renda disponível dos indivíduos é dada e, portanto, limitada, inexoravelmente, deve ser feita uma escolha entre um bem X e outro Y, entre a política A e a política B, entre a lei A e a Lei B ou mesmo entre condenar e absolver e, assim por diante. De outra forma, observa-se que a utilidade total inerente ao consumo de bens depende da quantidade total consumida e não do somatório das utilidades independentes de cada bem.

Imagine-se, agora, que fosse possível comparar a quantidade de utilidade que o Bem X proporciona e a quantidade de utilidade também proporcionada no consumo do Bem Y, nos diversos níveis de utilidade; ou seja, conjecture-se da possibilidade de comparar quanto de um bem X e de outro bem Y apresentam um mesmo hipotético nível de utilidade Z e que assim fosse feito nos diversos níveis de utilidade:

Obtém-se o disposto na figura 3 que demonstra, em diversos níveis - elipses a, b, e c - quanto da mercadoria X e da mercadoria Y tem a mesma utilidade. Com este artifício gráfico-matemático, embora não existindo uma medida real de utilidade, torna-se possível comparar as diversas quantidades de um produto X que equivaler-se-iam à outra igual ou distinta quantidade de produto Y em termos de utilidade ou capacidade de satisfação.

O artifício utilizado possibilita afirmar que, em dado nível de utilidade, tanto é possível um consumo de dada quantidade de X como de Y; ou seja, tem-se um possível termo de equivalência para fins de satisfação de necessidades entre produtos dados.

POSSIBILIDADES DE X E Y NOS DIVERSOS GRAUS DE UTILIDADE

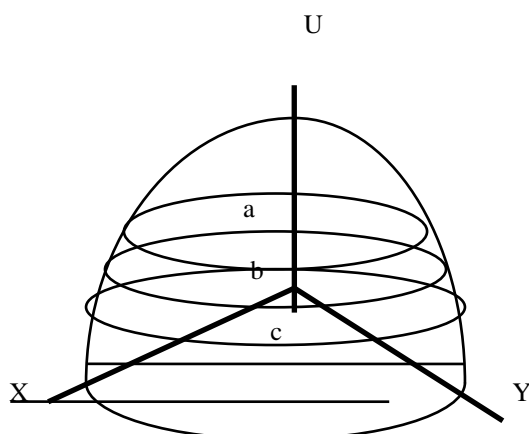


Figura 3

CURVA RENDA-CONSUMO

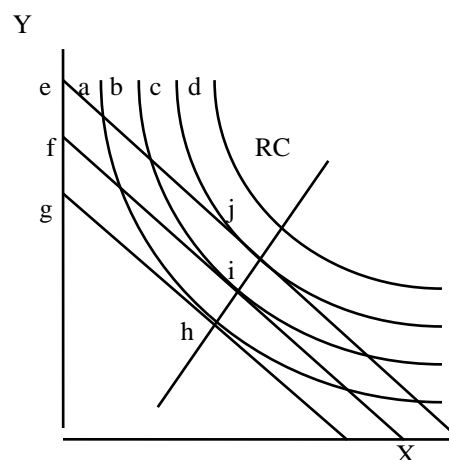


Figura 4

Na figura 4, representam-se, em diversos níveis de utilidade - a, b, c e d - as possíveis combinações de X e Y que, indiferentemente, satisfazem com a mesma intensidade o possível consumidor em cada nível dado. As curvas a, b, c e d são denominadas *curvas de indiferença*.

Estas curvas são inclinadas negativamente, não se interceptam em hipótese alguma e apresentam-se côncavas para cima. Com estes conceitos pode-se, agora, determinar uma Teoria do Consumidor.

1.5.2 A TEORIA DO CONSUMIDOR

1.5.2.1 A RETA ORÇAMENTARIA

Uma escolha tem de ser feita para satisfação das necessidades o que leva a opção de um critério para tal. Desde Menger, observou-se que o fator de racionalidade deve influir nesta escolha de forma a obter-se o maior prazer no consumo - maximização de utilidade - do referido bem e no emprego da renda disponível.

A quantidade de renda disponível para satisfação das necessidades, consumo, é limitada e a Teoria Econômica, então, apresenta, na Figura 5, as diversas possibilidades de consumo para X quando abre-se mão de consumir Y; isto é, a curva demonstra quanto de Y deve ser dado em troca para que se verifique o consumo de mais uma unidade de X e vice-versa.

Trata-se de artifício em que, dentro de uma limitação real - renda - opta-se por diversos níveis de satisfação proporcionada pelas diversas combinações dos referidos bens.

A *reta orçamentária* é o lugar geométrico dos pontos que representam as, teoricamente, infinitas combinações de bens que podem ser adquiridos quando do dispêndio de toda a renda monetária disponível.

Na figura 5, R é a chamada *reta de orçamento* que representa a quantidade de recursos disponíveis para a satisfação das necessidades. Assim, dada renda que permitisse aquisição de 120 unidades de X, ter-se-ia um consumo de zero unidades de y e vice-versa ou, ainda, poder-se-ia encontrar infinitas combinações teóricas entre X e Y como, por exemplo, 60 e 60, 20 e 80,...

O mesmo raciocínio pode ser obtido ao elevar-se a renda R para R_1, R_2, \dots gerando-se as retas orçamentárias RO_1, RO_2, \dots reciprocamente. A cada nível de renda ter-se-ia determinado nível de consumo distribuído entre X e Y , de forma que, assim, ter-se-ia representada a quantidade de um bem que estar-se-ia disposto a abrir mão para o consumo de mais unidades de outro bem.

RETA ORÇAMENTARIA

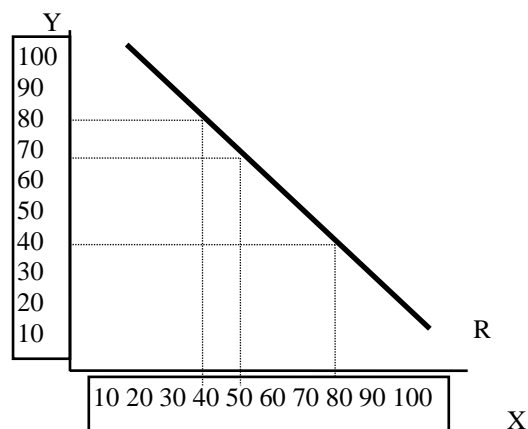


Figura 5

Até aqui dispõe-se de dois artifícios a saber :

1. as quantidades de X e Y que podem ser adquiridas indiferentemente nos diversos níveis de satisfação: *curvas de indiferença* e
2. os valores em termos físicos de uma mercadoria em relação a outra uma vez limitada a renda: *reta orçamentária*.

A partir do raciocínio exposto, é possível representar as diversas curvas de indiferença para os respectivos níveis de utilidade, sobrepondo-se a elas, as respectivas limitações em termos de Orçamento - retas orçamentárias e, f, g - verificadas na Figura 4. Trata-se, então, de verificar o equilíbrio do consumidor e as definições das *curvas de preço-consumo* e *renda-consumo*.

1.5.2.2 O EQUILÍBRIO DO CONSUMIDOR E AS CURVAS RENDA-CONSUMO E PREÇO-CONSUMO

O indivíduo está em equilíbrio no consumo de um bem X em relação a um bem Y , quando, dado certo nível de renda e preços destes bens, ele tem maximizada a utilização total dos determinados bens no emprego da renda. Esquemáticamente, na Figura 4, os pontos h, i e j e na Figura 6, os pontos K, l e m representam, para as respectivas retas orçamentárias, a aquisição de quantidades dos bens X e Y inerentes às respectivas curvas de indiferença. Observa-se, que em sua atividade de consumo, deve, o consumidor, buscar a máxima satisfação possível; o que o leva a atuar no nível da mais alta curva de indiferença possível, dada a reta orçamentária disponível - ponto j da Figura 4 e ponto k da Figura 6.

Verifica-se que influi, no consumo, tanto a renda disponível como o nível de preços de um bem em relação a outro; o que faz surgir dois conceitos a saber: o da *curva renda-consumo* e o da *curva preço-consumo*.

A Figura 4 demonstra a interação das *curvas de indiferença* - a, b, c e d - com as *retas orçamentárias* - e, f e g . A determinados níveis de renda, pois, identificam-se as

respectivas combinações de consumo para Y e X - pontos h, i e j. Juntando-se estes últimos pontos tem-se a *curva renda - consumo* - RC - do indivíduo para os bens X e Y.

A curva renda-consumo é o lugar geométrico dos infinitos pontos de equilíbrio obtidos a partir dos vários níveis de renda monetária a preços monetários constantes para os dados bens que encontram-se combinados nas respectivas curvas de indiferença.

Em continuidade ao raciocínio, variando-se o preço do bem X, mantendo o preço do bem Y e dadas as curvas de indiferença para o consumidor e sua renda monetária disponível constante, torna-se possível traçar a *curva de preço-consumo* deste consumidor - Figura 6. Assim, nos diversos níveis de preços, tem-se o respectivo consumo dos bens X e Y.

Após trilharem-se os passos anteriores, já é possível visualizar e conceituar a *curva de demanda* visualizada na Figura 7.

A curva de demanda de uma mercadoria X apresenta as quantidades de equilíbrio dessa mercadoria em relação ao seu respectivo preço de mercado, dada uma determinada renda monetária constante e dados os preços dos demais produtos. Em outras palavras, trata-se da *curva preço-consumo*.

Exemplifica-se uma curva de demanda na figura 7, cujos valores estão contidos na tabela 1 abaixo. Na tabela 1, estão exemplificados, numericamente, a quantidade de produtos - ou bens - que os consumidores - ou indivíduos - estariam dispostos e em condições de, em determinado período de tempo e sob determinado preço, adquirir.

Muitas são as variáveis que devem ser consideradas na tomada de decisão entre as diversas opções disponíveis, seja em nível de consumo de determinado bem, ou, porque não, quando da escolha de uma determinada lei ou na opção, em sentença, por parte do Magistrado, em relação ao pedido das partes ?

1.5.2.3 A CURVA DE DEMANDA

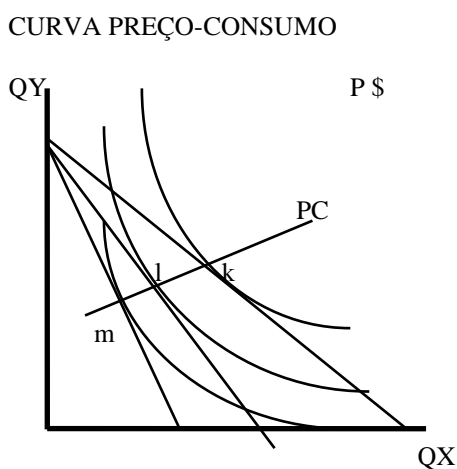


Figura 6

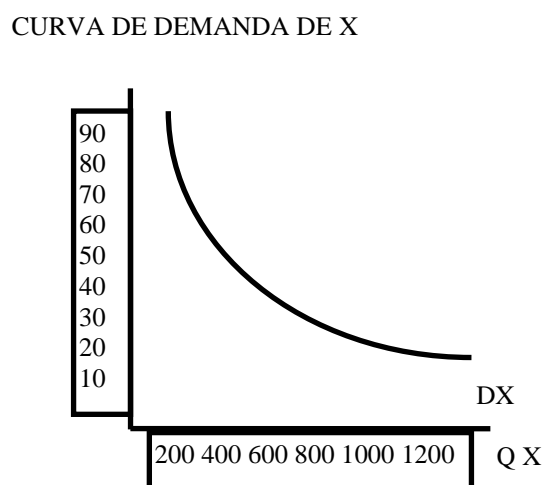


Figura 7

Fatores diversos como o período de tempo considerado, o preço ou custo em relação ao benefício, a renda monetária disponível, o preço de outros bens, serviços ou políticas alternativas - substitutos³⁹ ou complementares - a utilidade do bem e, mesmo, o próprio gosto individual⁴⁰, dentre outros, influenciam e determinam a escolha

ESCALA DA PROCURA DO PRODUTO X	
PREÇOS (R\$)	QUANTIDADES
10,00	1200
20,00	990
30,00	780
40,00	640
50,00	500
60,00	400
70,00	330
80,00	280
90,00	220
100,00	200

Tabela 1

Cabe à Teoria Econômica tentar explicar este comportamento utilizando, como se vê, de modelos matemáticos e recursos gráficos. Para facilitar o estudo, os Economistas procuram simplificar a abordagem analisando certas mudanças ao manter circunstâncias fixas; trata-se da condição *coeteris paribus*.

Variando o preço de uma mercadoria ou bem e considerando constante a renda, os hábitos e o preço de outros bens obtém-se a função de demanda do indivíduo para o dado bem. Na Tabela 1 e Figura 7, trata-se de uma curva com inclinação negativa pois a medida que aumenta o preço, diminui a quantidade procurada. Há pois uma relação inversa entre o custo e a quantidade do bem.

A partir da obtenção da curva de demanda do consumidor, obtém-se a demanda de mercado para dado produto somando-se, horizontalmente as demandas individuais.

Tendo-se concluído breve abordagem da teoria do consumidor e lembrando-se que no mercado interage com este o produtor, resta, ao próximo item abordar a Teoria da Produção e do Custo.

1.5.3 A TEORIA DA PRODUÇÃO E DO CUSTO

A teoria da produção foi, conforme já referido, ponto fundamental nas aproximações econômicas dos clássicos econômicos que partiam do pressuposto de pleno emprego dos fatores de produção para que fosse atendido o mercado, ainda apresentando-se como preços a serem, neste - mercado - praticados, os inerentes à Teoria objetiva do valor representada pelo valor-trabalho em suas modalidades diversas. Referidas teorias passaram a sofrer uma apreciação subjetiva utilitária no final do século XVIII, chegando-se, por fim a interação consumo - produção na determinação do preço de mercado. Do exposto, resulta, agora determinar a curva de produção com objetivo de alcançar-se a análise do equilíbrio de mercado; para tanto, inevitável faz-se a abordagem da Teoria dos Custos.

Desta feita, então, objetiva-se delinear os principais aspectos da Teoria dos Custos e da Teoria da Produção, paralelamente.

1.5.3.1 DOS CUSTOS TOTAIS

³⁹ Trata-se do *efeito substituição*, pelo qual , o indivíduo consome outras mercadorias em função da suba do preço de dado bem.

⁴⁰ O gosto do indivíduo pode variar inclusive no que diz respeito a uma possível variação de renda. É o chamado *Efeito Renda* em que, ao diminuir-se o preço de um bem , *coeteris paribus* , o poder aquisitivo do indivíduo sobe; o que o leva a comprar mais quantidade do dito bem se este é tido como *normal* ou mesmo diminuir o consumo deste se trata-se de um bem *inferior*

Do emprego de recursos - fatores de produção - resultam custos no processo produtivo.

Ferguson define os *custos sociais de produção* como sendo aqueles *que uma sociedade*

*suporta quando seus recursos são usados para produzir uma dada mercadoria.*⁴¹

É importante frisar que toda vez que despendem-se recursos no processo produtivo, estes podem ser valorados segundo seu custo de oportunidade. Ainda, na linha de pensamento de Ferguson tem-se, como *custo de oportunidade* ou *custo alternativo de produção* de uma mercadoria X, *o montante da mercadoria Y que deve ser sacrificado, a fim de que os recursos sejam alocados para produzir X em vez de Y*⁴².

De qualquer forma, para produzirem-se bens e serviços fatores de produção como natureza, trabalho, capital e iniciativa empresarial são alocados, ainda sendo de observar que alguns deles incorrem em *custos fixos* - CF e outros em *custos variáveis* - CV. Veja-se o exemplo abaixo:

CUSTOS FIXOS, VARIÁVEIS E TOTAIS DA EMPRESA K			
Quantidades Produzidas (Q)	R\$		
	Custo Fixo Total (CFT)	Custo Variável Total (CVT)	Custo Total (CT)
0	200	0	200
20	200	80	280
40	200	136	336
60	200	168	368
80	200	191	391
100	200	215	415
120	200	255	455
140	200	321	521
160	200	411	611
180	200	526	726
200	200	681	881

Tabela 2

Na tabela 2, verifica-se a presença de um custo fixo de R\$ 200 a cada nível de produção enquanto que os custos variáveis crescem com o aumento dessa mesma produção; reparando-se que, tal crescimento, não é constante. Inicialmente, os *custos variáveis totais* - CVT são decrescentes passando, em um certo nível de produção, onde eles são constantes, para, depois, tornarem-se crescentes.

Justificam-se tais variações pelo fato de que, inicialmente, a medida em que se aumenta a produção, rateiam-se os CVT juntamente com os *custos fixos totais* - CFT por maior quantidade de produtos em um aumento de eficiência caracterizado pela melhor utilização das instalações. Com o aumento da produção continuado, a combinação de recursos torna-se ineficiente e, assim, os CVT passam a aumentar mais que proporcionalmente em relação à quantidade produzida ocasionando a chamada *deseconomia de escala*.

É o conhecido fenômeno denominado *Economia de Escala*⁴³ que leva à procura de uma combinação ótima de recursos a curto e longo prazos de forma a diminuir os *custos totais* - CT - somatório dos CFT + CVT. Na figura 8 estão, graficamente, representados os custos da tabela 2. Repare e confira o explicado.

⁴¹ FERGUSON, C.E. *Microeconomia*. Op. cit. p. 231.

⁴² Op. cit. p. 231.

⁴³ Ferguson oferece interessante abordagem sobre a obtenção de maior lucro devido à combinação ótima de recursos em forma de *Economia de Escala* bem como sobre *Deseconomia de Escala* como restrição à eficiência administrativa. Ver Op. cit. pp. 262, 264-265.

COMPORTAMENTO DOS CFT, CVT E CT CURVA DE PRODUÇÃO TOTAL

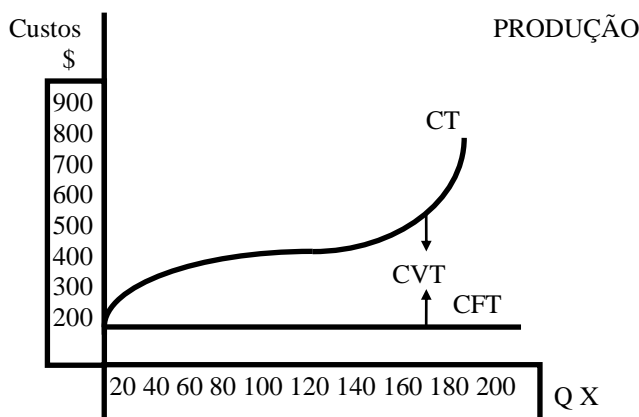


Figura 8

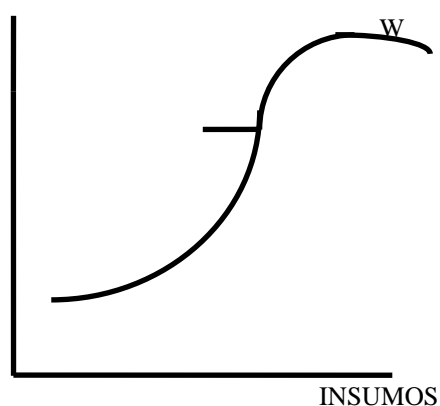


Figura 9

A partir da curva de CT, pode-se traçar a *curva de produção* como sendo o lugar geométrico dos pontos que demonstram as diversas possibilidades de produção comparadas com os respectivos custos dados. A *curva de produção* é vista na Figura 9. Após o ponto de pico W a curva decresce em função da *lei dos rendimentos decrescentes* em que dados alguns insumos - fixos, o acréscimo de outros - variáveis, torna o processo produtivo ineficiente reduzindo-se a produção marginal de cada unidade acrescida.

1.5.3.2 DOS CUSTOS E PRODUTO MÉDIOS E DO CUSTO E PRODUTO MARGINAL

Dividindo-se os custos pela quantidade de bens respectivamente produzida, obtém-se o *custo médio* de cada produto, seja variável médio, fixo médio ou total médio. A *curva do custo total médio* - CTMe é igual a soma das curvas de *custo fixo médio* - CFMe - e de *custo variável médio* - CVMe. Verifique-se na Figura 10.

CURVAS DE CUSTO MÉDIO E MARGINAL

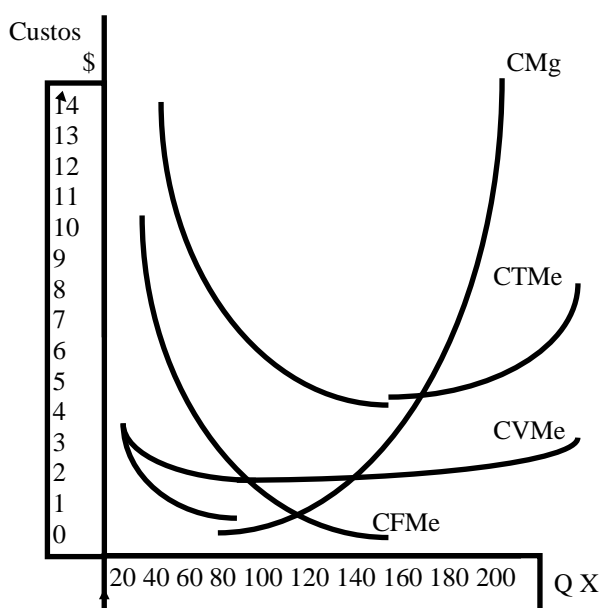


Figura 10

Outro conceito importantíssimo, para a Análise Econômica, é o de *custo marginal*; ou seja, o custo incorrido como acréscimo do *custo total* para a produção de uma unidade adicional.

Observe-se que a curva de *custo marginal* corta a curva de *custo variável médio* no seu ponto mais baixo. De posse dos valores de custos e dentro de uma perspectiva de mercado, o produtor buscará maximizar seu lucro obtendo a maior diferença possível entre o preço de venda e seus custos, ou seja, quando *receita marginal* é igual ao *custo marginal*.

A empresa estará em equilíbrio ao minimizar seus custos e maximizar seus lucros, dentro de um tamanho ótimo que lhe permita economias de escala, ainda estando condicionada ao tipo de organização de mercado em que está inserida.

Exemplifique-se, pois, a obtenção de um preço de mercado para os diversos níveis de produção - curva de oferta - trabalhando-se em um mercado de concorrência perfeita. Neste tipo de mercado, a empresa não tem, pelo menos a curto prazo, limitada a sua produção e submete-se aos preços ali praticados de acordo com as *leis de oferta* e de *procura*. Dessa forma, deverá ajustar sua produção com vistas a obter o máximo lucro possível. Suponha-se a Tabela de dados 3. Delimitados os *custos fixo e variável* a cada nível de produção e dado um *preço de mercado*, é possível determinar, para cada quantia respectiva, um nível de prejuízo ou de lucro, ainda detectando-se, no exemplo da tabela 3 que, em uma produção entre 160 e 180 unidades obtém-se um lucro máximo.

DADOS PARA UM EXEMPLO DE MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS DE EMPRESA EM MERCADO PERFEITAMENTE COMPETITIVO					
Quantidades Produzidas (q)	Custo Total (CT)	Receita Total (RT=p.q)	Em R \$ Custo Marginal (C Mg)	Preço (P = Rmg)	Lucro ou Prejuízo (RT-CT)
0	200	-	-	5,00	-
20	280	100	4,00	5,00	- 180
40	336	200	2,80	5,00	- 136
60	368	300	1,60	5,00	68
80	391	400	1,15	5,00	9
100	415	500	1,20	5,00	85
120	455	600	2,00	5,00	145
140	521	700	3,30	5,00	179
160	611	800	4,50	5,00	189
180	726	900	5,75	5,00	174
200	881	1000	7,75	5,00	119
220	1161	1100	14,00	5,00	- 61

Tabela 3

Graficamente, podem ser observados os dados apresentados na Tabela 3 conforme se vê na Figura 12. Nessa representação gráfica tem-se o lucro máximo obtido, representado através da máxima distância entre as *curvas de receita* e de *custos totais*, ou seja, entre os pontos B e C. Já, na Figura 13 tem-se o ponto de maximização D onde

a curva de preço corta a curva de *custo marginal* e na Figura 14 tem-se a representação do lucro máximo no ponto mais alto da curva lucro-prejuízo: ponto E.

Da mesma maneira como foram obtidas as funções de custo, podem ser obtidas as funções e representações gráficas das curvas de produção, conforme se vê na Figura 11. APRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS EM CONCORRÊNCIA PERFEITA CUSTOS E RECEITAS TOTAIS

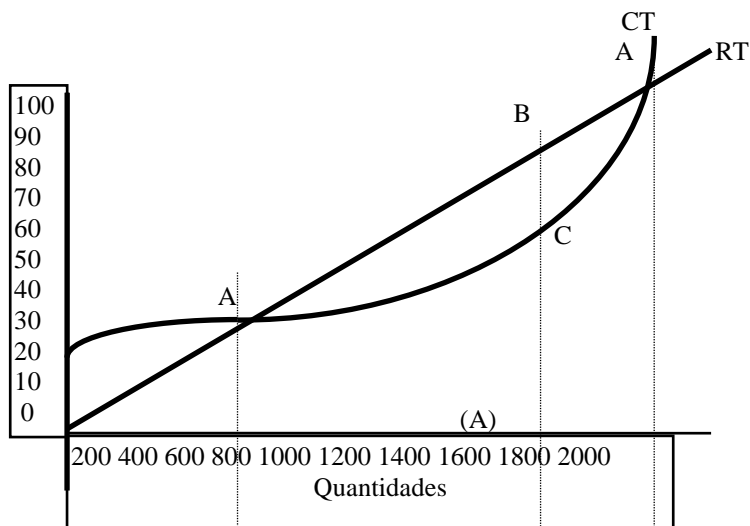


Figura 12

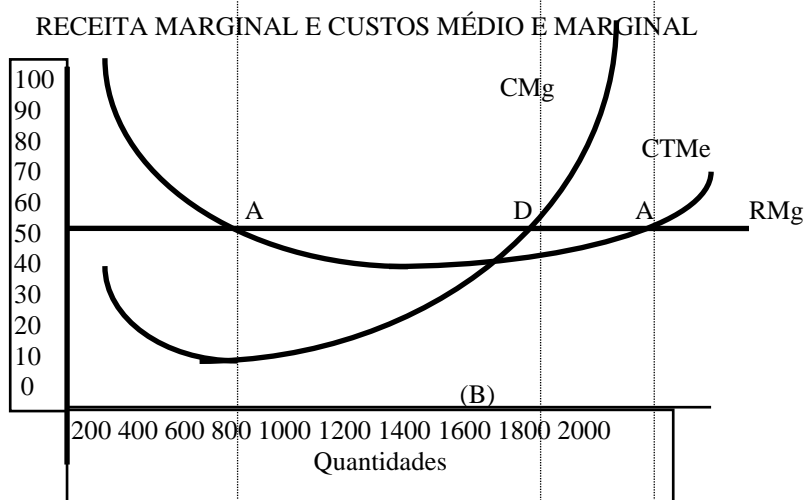


Figura 13

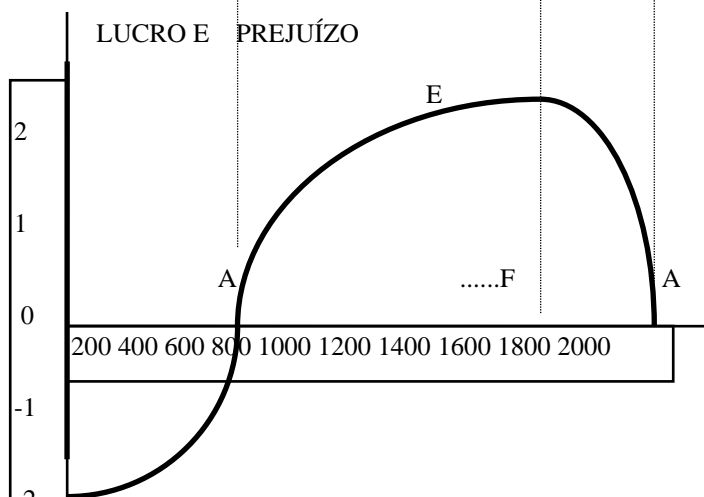
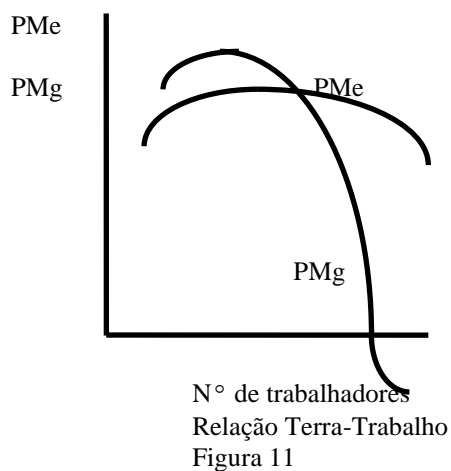


Figura 14

CURVA DE PRODUTOS: MÉDIO E MARGINAL



Observa-se na Figura 11 que o ponto em que a curva de *produto marginal* - *PMg* corta a curva de *produto médio* - *PMe*, esta está em seu valor máximo, quando então começa a decrescer, manifestando-se, então, a Lei dos rendimentos decrescentes onde já não se verifica a apropriada harmonia entre os insumos fixos e variáveis no processo produtivo.

1.5.3.3 A CURVA DE OFERTA

A oferta de um bem, em um determinado período de tempo dado, esta determinada pelas condições de preço obtidas em mercado e do custo dos fatores de produção envolvidos no processo produtivo.

ESCALA DA OFERTA DO PRODUTO X	
PREÇOS (R\$)	QUANTIDADES
00,00	00
10,00	200
20,00	400
30,00	600
40,00	800
50,00	1000
60,00	1200
70,00	1400
80,00	1600
90,00	1800

Tabela 4

A tabela 4 mostra que a determinado nível de preço o produtor ou ofertante esta disposto a negociar ou dispor de quantidade dada do bem X segundo uma função matemática ou disposição conforme as condições de produção e /ou custo; bem como do tipo de mercado no qual se esteja operando.⁴⁴

⁴⁴ Para fins de simplificação na apresentação do tema, os economistas costumam iniciar a análise a partir de um modelo simples de produção e oferta em um mercado perfeitamente competitivo.

O tipo de organização do mercado é importante na análise. As quatro estruturas básicas de mercado são: Concorrência Perfeita, Monopólio, Oligopólio e Concorrência Monopolística.

Na Concorrência Perfeita tem-se um grande número de empresas ofertando produto padronizado, sem possibilidades de manipulação do mercado através de subterfúgios tais como concorrência extra-preço estando o mercado aberto a entrada e saída de concorrentes a qualquer momento.

Desconsiderando-se a imperfeição na organização do mercado na qual a empresa opera, ou por outra, considerando um mercado de concorrência perfeita, pode-se conjecturar a respeito dos *custos de produção* como fator essencial na elaboração dos preços de oferta do produto X. A produção dessa empresa está em função do volume de recursos disponíveis. Estes recursos podem ser *fixos* ou *variáveis*. Conforme não se modifiquem, segundo a quantidade de bens produzida, apresentam-se como recursos fixos e como, recursos variáveis, quando aumentam de acordo com a produção. Decorrente de tais recursos, respectivamente surgem custos fixos e custos variáveis para o funcionamento da empresa e consecução da produção.

De posse da oferta individual para uma dada mercadoria, obtém-se a oferta de mercado agregada para esta mercadoria, em dado período de tempo, pelo somatório da oferta dos produtores individuais.

Obtidas as *curvas de demanda e de oferta*, já é possível estabelecer um ponto de equilíbrio entre as duas através da interação das mesmas obtendo-se, por fim, o equilíbrio das transações de mercado.

1.5.3.4 PONTO DE EQUILÍBRIO - OFERTA - DEMANDA

O ponto de equilíbrio é aquele oriundo das condições de mercado - oferta e demanda - em que se tem um preço e uma respectiva quantidade que, no tempo dado e sob circunstâncias dadas nesse mercado, reflete a disposição equivalente de ofertante e demandante. No ponto de equilíbrio não existe nem escassez e nem excesso de produtos no mercado. Pode ocorrer dois tipos de equilíbrio, quais sejam: estável e instável; conforme se verifique capacidade de nova estabilização do mercado após um possível desvio ou, caso contrário, se for verificada tendência à fuga do ponto de equilíbrio.

APROXIMAÇÃO GRÁFICA DO PONTO DE EQUILÍBRIO ESTÁVEL

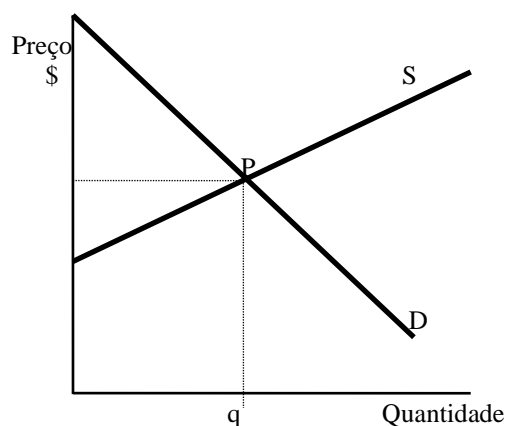


Figura 15

A Figura 15 dá a idéia gráfica do que é conhecido como *equilíbrio parcial* que abrange o estudo do comportamento das unidades decisórias individuais e da atividade

O Monopólio, por sua vez, trata do domínio exclusivo do mercado por uma única empresa ofertando produto para o qual não exista substituto satisfatório, determinando o preço de mercado - quando não existam medidas restritivas, v.g. oriundas do governo.

Oligopólio trata da operação, em mercado, de pequeno número de empresas que negociam produtos semelhantes ou diferenciados em certas características, induzindo seu consumo, principalmente, através de práticas extra-preço - propaganda, facilidades no comércio, etc. sendo obstaculizada a entrada de novas concorrentes.

Por fim, a Concorrência Monopolística faz encontrar, no mercado, um grande número de empresas, cuja entrada é relativamente fácil, apresentando produtos diferenciados que podem criar segmentos próprios de consumo no mercado disputados por práticas extra-preço na medida em que outros produtos semelhantes podem ser adquiridos pelo consumidor. As patentes e marcas bem como prestação de serviços complementares fazem influência na opção do consumidor. Para maiores esclarecimentos ver tópico 1.6 deste trabalho e ROSSETTI, *Op. cit.* pp. 268- 282.

dos mercados individuais, vistos de maneira isolada. Entretanto, ao estudarem-se o comportamento de todos os mercados individuais, assim como, também, de todas as unidades decisórias individuais, tem-se uma análise de *equilíbrio geral*. Tal estudo é muito útil, principalmente para o ramo da LaE voltado à análise das decisões públicas como é o caso da *Públic Choice*.

O problema crucial da Análise Econômica, agora, refere-se a verificar até que ponto os procedimentos econômicos individuais levam ao equilíbrio ótimo geral.

A Economia está embasada na obtenção de uma distribuição ótima de fatores e de mercadorias de forma que seja obtido um *equilíbrio geral de mercado* segundo distribuição eficiente sob critérios como o de Pareto. Com este objetivo, intenta, a Economia, eliminar as externalidades de mercado sendo, estas, conceituadas como a diferença entre os custos particulares e os custos sociais ou entre lucros particulares e lucros sociais.

As externalidades levam à ineficiência do sistema cabendo corrigi-las e, nesta situação, a LaE apresenta-se como critério para distribuição de riqueza ou consagração de direitos segundo a capacidade que tenha o agente - parte envolvida - de promover melhor bem-estar social através do uso mais eficiente dos recursos.

Economicamente explicando, e dentro de um sistema econômico liberal que importe em primazia ao indivíduo, ter-se-á, conforme a LaE, *economia do bem-estar* a partir da maximização de todos os resultados, em todos os setores da economia agindo em mercado de concorrência perfeita; ao passo que, em uma economia planejada e centralizada, o mesmo resultado pode-se obter a partir da utilização de *preços-sombra*.

Objetivar-se-ia, por fim, em uma *economia de bem-estar social* a eliminação das deseconomias ou economias externas de forma que, conforme ao modelo de concorrência perfeita, os *custos sociais marginais* fossem iguais às *receitas sociais marginais*. O que ocorre, no entanto, é que o empresário ou indivíduo, em economia de mercado, visa atuar obtendo lucro que não, necessariamente, oferece uma *receita marginal individual* compatível com o *custo marginal social* levando à ocorrência de deseconomias⁴⁵. O assunto é geralmente tratado ao abordar-se a questão dos *property rights* e dos *custos sociais* impostos pelas atividades individuais como, por exemplo, no caso de uma fábrica que polui o ambiente danificando a execução das atividades de uma viúva que reside nas circunvizinhanças e que lava roupas para fora tendo prejudicada sua atividade⁴⁶.

Portanto, já, aqui, observa-se que a economia gira basicamente em torno de escolhas sobre possibilidades que levem a resultados, na medida do possível, calculáveis e eficientes.

Tendo sido estruturadas as *Teorias da Demanda e da Oferta*, tratando, a primeira, da estruturação da renda e do comportamento do consumidor em mercado, ainda influenciando a definição da estrutura de mercado e da própria indústria; bem como, estabelecendo, a segunda, os custos de produção e as condições de oferta da indústria; obtém-se o *ponto de equilíbrio geral de mercado* entre a *demanda e a oferta* ou o *ponto de equilíbrio parcial* entre *receitas e custos individuais*.

No ponto de equilíbrio, é encontrada uma quantidade ótima de produção bem como seu respectivo preço propiciando, assim, a consecução da idéia de mercado. Em sua primeira aproximação, o mercado pode ser analisado na sua forma pura de concorrência perfeita sem intervenções governamentais ou de qualquer outro tipo - mercado aberto em que os agentes livremente atuam para maximizar seus lucros ou intenções. A partir

⁴⁵ Para efeitos de aprofundamento da pesquisa no que diz respeito a bens públicos e deseconomias recomenda-se leitura in WONNACOTT, Paul e WONNACOTT, Ronald. *Economia. Op. cit.* p.647-663.

⁴⁶ O exemplo citado é abordado na análise do trabalho do Professor Ronald H. Coase. *The Problem of Social Cost. Op. cit.* p.1.

desses pressupostos é possível aperfeiçoar uma Teoria da Firma e consecutiva Organização de Mercado onde insere-se, no modelo simples e original, as imperfeições verificáveis no mundo real.

1.6 A TEORIA DA FIRMA E A ORGANIZAÇÃO DO MERCADO

Uma das questões mais intrigantes para o homem é a inerente à valoração. Restam grandes tratados e teorias a respeito de como valorar, estipular preferência ou reconhecer mérito no próprio homem e no que lhe cerca. Diversos são os ramos do conhecimento em que, no seu objeto, estão presentes circunstâncias que levam derradeiramente a juízos de valor; dentre eles, o ligado à Economia. Nesta Ciência, enquanto uns defendem teorias objetivas do valor como, por exemplo, valor-trabalho; outros defendem idéias que levam em conta, mormente, o homem e sua subjetividade - teorias subjetivas do valor intentando uma aproximação psicológica deste. Para a consecução de padrões valorativos homogêneos e consentâneos com sociedades específicas e com características próprias que lhes são inerentes, adotam-se sistemas econômico-sócio-políticos que passam a reger ou identificar o comportamento dos indivíduos inseridos em seus contextos.

Outrora, predominaram sistemas econômico-políticos ora de cunho individualista ora de cunho coletivista, destacando-se, em dado momento, a chamada *Guerra Fria* em que as duas grandes superpotências - Estados Unidos da América e União Soviética disputavam a hegemonia mundial respectivamente defendendo as estruturas sociais capitalista e comunista, ainda restando, para alguns países menores o ideal socialista. Se os princípios basilares de referidos sistemas eram identificáveis e enumeráveis em campo teórico com certa facilidade, já, no Estado Intervencionista, adotado nos Países de linha capitalista a partir dos anos trinta, demonstrava-se, tal sistema, indelevelmente, tocado por ideais sociais e, de outra forma, nos anos oitenta, verificava-se que a intransponibilidade do famoso muro de Berlim e dos sistemas socializantes era quebrada invadindo-se as terras da *esquerda* com a *ideologia mercadológica*. Restou, dos acontecimentos expostos, um terceiro momento, atual e complexo, onde, apesar de se falar em societarismo⁴⁷ ou sistemas alternativos caracterizadores de um ecletismo econômico-político, a história, ainda, está sendo escrita e faz urgir cautela nas definições e classificações a este respeito. Pode-se, no entanto, definir uma prática inquestionável no cenário político-econômico internacional⁴⁸: o fenômeno da globalização como forma de expansão do comércio e da cultura internacional em meio a ação dos diversos governos a *quebrarem* fronteiras, questionarem o conceito de soberania e a associarem-se em blocos econômicos, sendo verificada, também, óbvia globalização dos regionalismos e regionalização dos globalismos.

Vivido ou não um momento de reestruturação das políticas econômico-sociais, restam padrões básicos de sistemas identificáveis com os Países voltados à Economia de Mercado caracterizados pela orientação capitalista.

No sistema econômico capitalista de livre mercado predominam algumas características básicas como a orientação do sistema de valores através dos preços oriundos das perspectivas de oferta e demanda por produtos, a livre iniciativa e a propriedade privada, sendo, ainda, fato que os agentes econômicos atuam como maximizadores de expectativas na busca de eficiência e ótimo aproveitamento dos meios disponíveis, em meio às diversas opções de mercado, seja no consumo, na

⁴⁷ Pode ser observada esta ideia a partir da obra de Oscar Corrêa Dias in CORRÊA, Oscar Dias. *O sistema político-econômico do futuro : o societarismo*. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1994.

⁴⁸ O assunto pode ser melhor observado na obra de Boaventura Santos sendo de destacar seu trabalho in SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo : Cortez, 1995.

circulação, na repartição ou na produção da riqueza - fatos econômicos consagrados na doutrina. Em especial, no que diz respeito à produção, esta, como fenômeno econômico, manifesta-se através da firma.

Dentro da Teoria da Firma e da Organização do Mercado, podem ser analisadas, a Teoria do Preço, idealmente, nos mercados de concorrência perfeita; entretanto, a observação faz confessar que existe um hiato entre o idealismo de um modelo paradigmático teórico de concorrência perfeita e a pragmática do mundo real em que os agentes atuam inseridos, basicamente, no contexto de estruturas tais como as de monopólio puro, concorrência monopolística ou ainda, de oligopólio. A propósito, lembre-se a classificação de Stakelberg⁴⁹ quanto às principais estruturas de mercado. O autor, além da *concorrência perfeita*, em que existe grande número de compradores e vendedores, identifica o *monopólio bilateral* - em que atuam um só comprador e um só vendedor, o *oligopólio bilateral* - com pequeno número de vendedores e de compradores; o *quase monopsônio* - onde atuam pequeno número de vendedores e um só comprador; o *monopsônio* - em que um só comprador é atendido por grande número de vendedores; o *monopólio* em que um só vendedor supre grande número de compradores e, por fim, o *oligopólio* em que o mercado caracteriza-se por um grande número de compradores e pequeno número de vendedores.

Jean Marchal⁵⁰ também contribui com o seu classificar das diversas estruturas de mercado conforme tabela que segue:

PRINCIPAIS ESTRUTURAS DE MERCADO SEGUNDO J. MARCHAL

Procura/Oferta	Estrutura Monopólica Um só Vendedor	Estrutura Molecular Poucos Vendedores	Estrutura Muitos Vendedores com Viscosidade	Atomizada Muitos Vendedores com Fluidez
Estrutura Monopolística Um só Comprador	Monopólio Bilateral	Monopsônio Contrariado	Monopsônio Viscoso	Monopsônio Fluído
Estrutura Molecular Poucos Compradores	Monopólio Contrariado	Oligopólio Bilateral	Oligopsônio Viscoso	Oligopsônio Fluído
Estrutura Atomizada Muitos Compradores com Viscosidade	Monopólio Viscoso	Oligopólio Viscoso	Concorrência duplamente Imperfeita	Concorrência Imperfeita de Compradores
Estrutura Atomizada Muitos Compradores com Fluidez	Monopólio Fluído	Oligopólio Fluído	Concorrência Imperfeita de Vendedores	Concorrência Perfeita

Tabela 5

Como se observa, a partir das duas classificações citadas, merecem ser destacadas as características de quatro estruturas básicas do mercado a saber: *concorrência perfeita*, *monopólio*, *oligopólio* e *concorrência monopolística*. Longe de pretender exaurir o assunto, intente-se, pois, delimitar alguns conceitos e delineamentos econômicos a respeito, como que, preparando o leitor para a abordagem economicista do Direito, mormente, no que concerne à atuação do Estado Intervencionista na defesa da *livre concorrência*.

1.6.1 A TEORIA DOS PREÇOS NOS MERCADOS DE CONCORRÊNCIA PERFEITA

Nesta situação ideal de mercado, opera grande número de empresas a produzir produto padronizado ou homogêneo; sem possibilidades de manipular preços no

⁴⁹ STAKELBERG, H. F. *Princípios de Teoria Económica*. Madrid : Instituto de Estudios Políticos. 1946.

⁵⁰ *Apud* ROSSETTI, José Paschoal . *Introdução à Economia*. Op. cit. p 270.

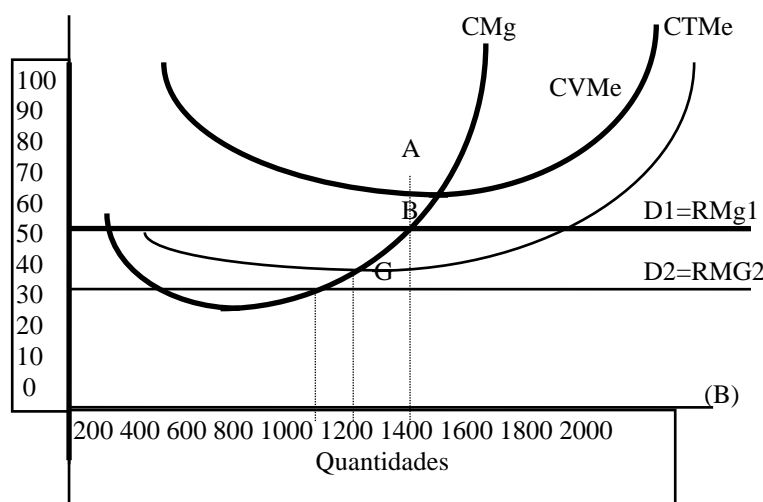
mercado de forma a controlá-lo e nem competir através de outros expedientes como campanhas institucionais de propaganda ou semelhantes que, possivelmente, viessem a influir na decisão do consumidor, restando a possibilidade de ingresso de novos competidores no mercado sem restrições segundo a livre mobilidade dos recursos e todos os agentes, proprietários de recursos, produtores e consumidores têm perfeito conhecimento do mercado.

Pela exigência de suas características, este modelo paradigmático é irreal, entretanto a abstração teórica é útil. Embora não sendo perfeitamente descritivo do mundo real, o modelo teórico propicia instrumentos de análise de situações e hipóteses a serem verificadas, empiricamente, na sociedade.

No curto prazo, a empresa maximiza seus lucros obtendo a maior diferença entre sua *receita total* - RT e seus *custos totais* - CT, ou quando o preço praticado - D1 - é encontrado no ponto em que a *receita marginal* - RMg é igual ao *custo marginal* - CMg⁵¹ - Figura 16.

EQUILÍBRIO DA FIRMA EM CONCORRÊNCIA PERFEITA NO CURTO

PRAZO



A longo prazo, a firma deve procurar expandir ou diminuir sua planta, tamanho ou processo de atuação no mercado de forma a evitar as deseconomias de escala que levam ao aumento dos custos e, portanto, diminuição dos lucros maximizados. Figura 17

Na figura 17 fica evidente que a instalação e operação da firma no tamanho 3 traduz o ótimo de mercado em que o *custo marginal de curto prazo* - CMg3 - é o mesmo que o *custo marginal de longo prazo* - CMgLp - e ambos correspondem à mesma *receita marginal* ou preço unitário praticado no mercado.

⁵¹ Remete-se, o leitor, ao tópico 1.5.3 infra.

AJUSTE DA FIRMA EM CONCORRÊNCIA PERFEITA NO LONGO PRAZO

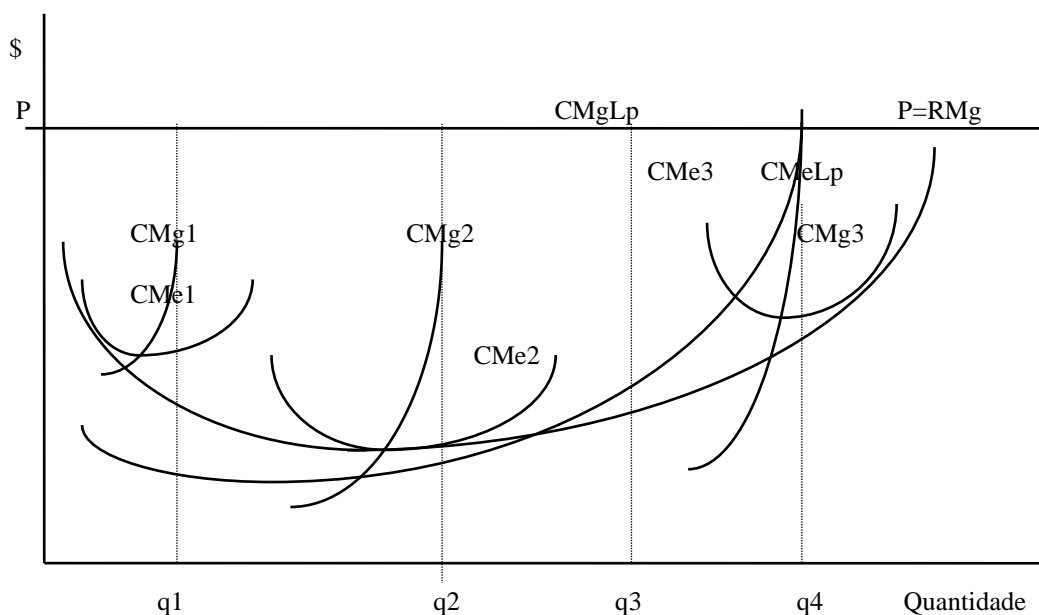


Figura 17

Com a entrada de novas firmas e a busca de maximização do lucro, por fim, estariam, as firmas, a operarem em escala ótima caracterizada pelo ponto A na Figura 18.

EQUILÍBRIO DA FIRMA EM CONCORRÊNCIA PERFEITA NO LONGO PRAZO

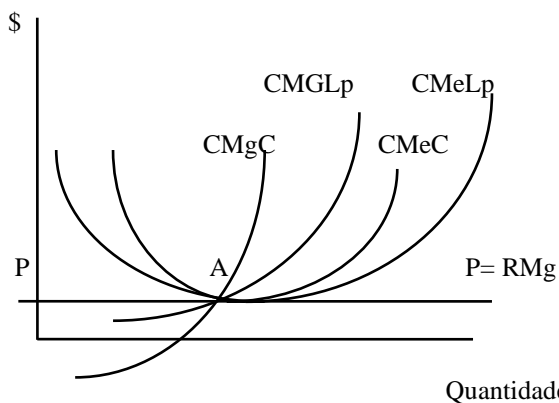


Figura 18

1.6.2 A TEORIA DOS PREÇOS SOB MONOPÓLIO PURO

No monopólio puro, uma única empresa atua, com grande influência na formação dos preços, ofertando produto sem substitutos próximos e satisfatórios bem como utilizando de expedientes extra-preço para salvaguardar sua imagem e posição no mercado. Na estrutura monopolística, é impossível o ingresso de novos concorrentes; fato que, ocorrendo, leva à extinção do monopólio. Basicamente, a estipulação de preços, em monopólio, é limitada pela concorrência indireta de possíveis bens

substitutos, pela intenção dos consumidores em pagar para adquirir bens e serviços - demanda - e pela ameaça de concorrência potencial em função dos lucros de monopólio.

A Curva de Demanda de um monopólio é a mesma curva de demanda do mercado que, com exceção do bem de Giffen - inferior - tem inclinação negativa e, conseqüentemente, verifica-se uma curva de *custo marginal* também negativa. Dado determinado preço para venda do produto em mercado monopolístico, a *receita marginal*, sempre, ser-lhe-á menor em uma proporção que é definida pela *elasticidade-preço da demanda*. Na Figura 19, pode ser verificado que, na medida em que a *receita total* - *RT* - aumenta, a *receita marginal* - *RMg* decresce até atingir o valor zero - ponto de máxima da *RT*.

No caso do monopólio a curto prazo, no ponto em que $RMg = CMg$, tem-se fixada a quantidade ótima maximizadora de mercado - *s*. Sendo este ponto - *s* - representativo de um valor inferior ao que poderia ser pago pelos consumidores - *curva de demanda D* - o preço praticado no mercado em que é negociada a quantidade - *q* - será - *p* - maior que - *c* -, onde *p* é o *Preço* e *c* é o *custo marginal*, refletido, o primeiro, na *curva de demanda*, conforme visto, na Figura 20.

RELAÇÃO DEMANDA-RECEITA MARGINAL E RECEITA TOTAL

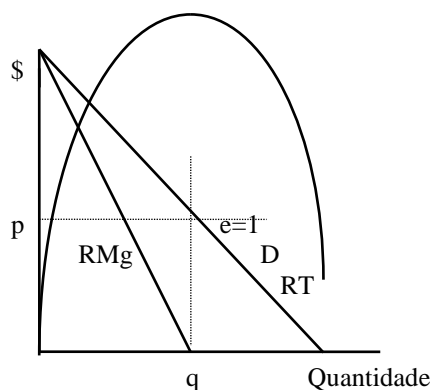


Figura 19

EQUILÍBRIO A CURTO PRAZO SOB MONOPÓLIO

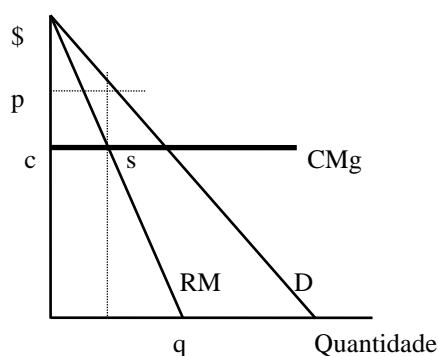


Figura 20

Nas Figuras 21 e 22, são apresentadas duas possíveis variações no mercado monopolístico. Uma variação, nos custos, verificada na Figura 21 de CMg para CMg' pode levar à possibilidade de diminuição de preços com o aumento da produção de *q* para *q'* incrementando a *receita total* - *RT* - Figura 21 - até o seu ponto de máxima quando $Rmg = 0$ - Figura 19-

Já, na Figura 22, observa-se que, em função da mudança da *curva de demanda de D* para *D'*, não se alterou o preço - *p* - pois, com a maior inelasticidade da *curva de demanda*, o consumidor tornou-se menos sensível ao produto ocorrendo uma diminuição das quantidades do bem em todos os níveis de preço devendo-se, pois, operar no ponto que maximize a *receita total* - *RT* - conforme visto antes da mudança. É de se observar, no entanto, que na análise apresentada quanto ao monopólio estão sendo, os custos, considerados constantes; caso não o sejam, dada uma alteração na *curva de demanda*, ocorrerá, conseqüentemente, alteração nos *preços de monopólio* pois, em diversos níveis de produção, são verificados respectivos *custos totais, médios e marginais* distintos.

VARIAÇÃO DOS CUSTOS EM MONOPÓLIO

MONOPÓLIO

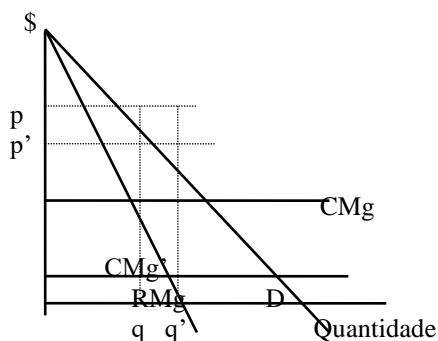


Figura 21

VARIAÇÃO DA DEMANDA EM

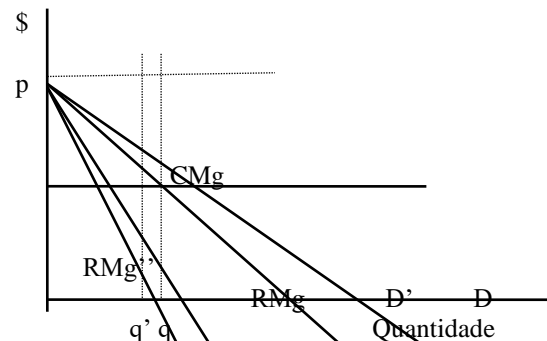


Figura 22

É importante frisar que os monopolistas atuarão, no mercado, até o ponto em que a elasticidade da *curva de demanda* - e - seja unitária, pois, a partir deste ponto, a *receita marginal* Rm_g é negativa - Figura 19. As vendas serão expandidas tanto quanto a *receita total* - RT esteja sendo maximizada em relação ao *custo total* - CT e estacionarão na quantidade ótima inerente àquela em que a venda de mais uma unidade incrementa o *custo total* - CT mais do que a *receita total* - RT . Assim, diminuindo os *custos totais*, diminuem os preços e aumenta a produção Figura 21 e, se a demanda diminui, constantes os custos, permanece o preço antes praticado uma vez que se consegue maximizar resultados no novo ponto de igualdade entre RM_g e CM_g , embora, com quantidades de venda menores em função da alteração do gosto do consumidor. O mesmo não ocorre se os custos forem, como de fato, no mundo real, são inconstantes; quando, então o preço de monopólio ótimo mudará.

O monopólio acarreta, segundo visto, conseqüências diversas em termos econômico-sociais. Representa um nível de produção menor do que aquele praticado em concorrência perfeita, forçando o excedente de consumidores a adquirir produtos substitutos a preços mais caros do que seriam adquiridos em condições normais de mercado levando, por fim, a um desperdício social.

Outra possibilidade em termos de ação monopolística é a discriminação de mercados em que, evitando o expediente da arbitragem⁵², o monopolista pratica diferentes preços em distintos mercados.

Se casos existem em que a prática monopolística seja aconselhável, como verificável em alguns monopólios estatais ou, mesmo privados, em que a grande quantidade de capitais exigida e os altos custos justificam as dificuldades de entrada no mercado de novos concorrentes, grande preocupação resta ao Estado em determinar expedientes antitruste para lidar com a concentração abusiva do poder econômico. A partir dos anos trinta, com a verificação da inoperância da *mão invisível* Smithiana na resolução dos problemas de mercado e em razão do Estado Intervencionista, delineou-se, todo um aparato jurídico delimitado pelo chamado Direito Econômico, que, dentre outras situações, precipuamente preocupou-se em ordenar a atividade econômica de forma a evitar a concentração monopolística tendente a prejudicar o processo econômico.

⁵² Aqui, arbitragem é a prática da compra de mercadorias de um monopolista que pratica a discriminação de mercado, revendendo-as por um preço superior ao praticado no mercado em que foram compradas e, no máximo, igual ao do mercado em que o monopolista pratica o preço mais alto.

1.6.3 A TEORIA DOS PREÇOS SOB A CONCORRÊNCIA MONOPOLÍSTICA

Concorrência Monopolística é a organização de mercado que pressupõe grande número de empresas atuando com produtos similares - substitutivos, diferenciados ou protegidos por patentes, geralmente, sendo, o mercado, disputado através de expedientes outros que não somente o de preço; tais como, a prestação de serviços exclusivos e de facilidades ao cliente, expedientes promocionais e o próprio registro de marcas e patentes, ainda destacando-se a facilidade de entrada de novos concorrentes no mercado.

Entre os anos vinte e trinta, percebeu-se, no mundo acadêmico, uma reação quanto a análise extremista entre os modelos puros de concorrência perfeita e monopólio puro, destacando-se os trabalhos de Joan Robinson⁵³ e Edward Chamberlin⁵⁴ a respeito. Em função de existirem bens substitutos para grande parte dos bens monopolizados e não existirem muitos bens totalmente homogêneos entre os produtores em concorrência perfeita passou-se a pensar em situações intermédias.

A *curva de demanda*, pois, de uma empresa atuando em *concorrência monopolística* fica a meio termo entre as formas puras de estruturas de mercado citadas apresentando-se, assim, mais elástica que a curva com que depara-se a empresa monopolística não chegando, porém, à perfeita elasticidade da *curva de demanda* do mercado de *concorrência perfeita*.

Segundo C. E. Ferguson, *os aspectos do bem-estar social da concorrência monopolística são ambíguos*⁵⁵ uma vez que, em termos sociais, as firmas produzem menos do que seria o ótimo em concorrência perfeita e mais do que o fariam em monopólio.

Se, individualmente, pode ser resolvida a questão de usos incompatíveis de propriedades entre poucas partes envolvidas, mais difícil torna-se o justo acerto envolvendo coletividades e, pior ainda pode ser o reflexo de uma decisão parcial no sentido absoluto de punibilidade da parte transgressora - poluidora. Posner lembra que os reflexos de uma sentença condenatória a partir de direitos exclusivamente definidos pode levar a custos sociais maiores. No caso da firma poluidora, ao incorrer em uma condenação terá de repassar seus novos custos para o preço de suas mercadorias o que poderá ser prejudicial para os consumidores. De outra forma, na impossibilidade de repassar tais custos - em função da concorrência - provavelmente diminuirá a produção ocasionando desemprego dos fatores produtivos - em especial : trabalho - levando a uma reflexa diminuição de consumo e outros prejuízos sociais que são desencadeados no processo⁵⁶.

Os dois casos estão apresentados graficamente nas Figuras 16 e 17. O gráfico 16 apresenta o caso da firma sujeita a um aumento de custos não experimentado pelos seus

⁵³ JOAN ROBINSON. *The Economics of Imperfect Competition*. Londres: Macmillan & Co Ltda. 1933.

⁵⁴ E. H. CHAMBERLIN. *The Theory of Monopolistic Competition*. 6 ed. Cambridge, Massachussets : Harvard Universit Press. 1950.

⁵⁵ FERGUSON. C.E. *Microeconomia*. Op. cit. p. 366.

⁵⁶ Exemplifique-se a possibilidade de, no Brasil, a Justiça do Trabalho condenar uma empresa por não ter cumprido com suas obrigações em termos de recolhimentos previdenciários e de pagamento de direitos trabalhistas. O reflexo de tal medida, no caso de inadimplência ou de ser de grande monta a referida indenização trabalhista, é drástico pois leva, absolutamente, à não satisfação dos credores e ao possível desemprego; ou seja, trata-se da verdadeira *morte da galinha dos ovos de ouro*. Outro exemplo, já referido, mas que é apropriado lembrar, é o de uma sentença judicial que, em São Luiz do Maranhão condenou o Banco do Brasil a uma indenização de aproximadamente R \$ 255.000.000, 00 em função da devolução indevida de um cheque de três salários mínimos. Se, juridicamente, foi garantido um direito exclusivo - não se está a discutir o mérito formal - economicamente, entretanto, não se pensou, ao sentenciar, nos efeitos econômicos maléficos de tal ignominioso ato. A situação é injusta, ainda mais, considerada a grave situação dos correntistas, que nada têm haver com o fato, além de problemas como o fechamento de agências do Banco do Brasil e de outros Bancos, possivelmente, intimidados com o tipo de prática jurídica verificada naquele Estado.

competidores: ele mostra uma curva de demanda horizontal porque é impossível repassar o preço ao consumidor; nessa situação, mesmo um pequeno aumento no preço de mercado leva suas vendas a zero, assim que seus consumidores *corram* para seus competidores. O gráfico 17 descreve um aumento de custo que afeta todos os competidores igualmente; aqui, a curva da indústria tanto quanto a curva de demanda da firma são relevantes.

Equilíbrio da Firma com aumento de custos que não afeta o mercado

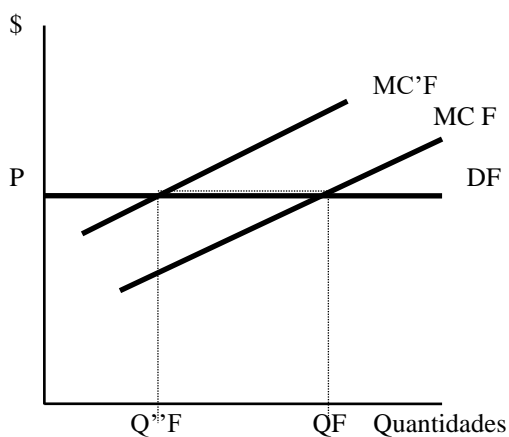


Figura 23

Equilíbrio da firma com aumento de custos e preços que afetam todo o mercado

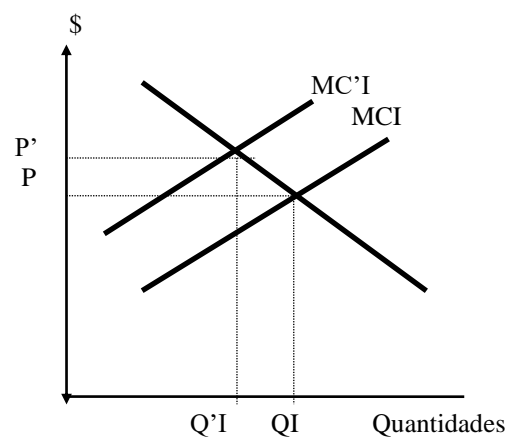


Figura 24

Ainda há de ser considerado, na análise, a outra parte dos efeitos da economia de uma redução na produção de um produto dado. De fato, a produção de produtos substitutos aumentará, e isto pode beneficiar os trabalhadores nas indústrias que produzem aqueles substitutos. Consumidores podem ser auxiliados ou prejudicados, dependendo se os custos, naquelas indústrias, crescem ou decrescem com o aumento da produção. A atenção para os efeitos em outros mercados faz a distinção entre *equilíbrio geral* e o mais comum *equilíbrio parcial* na análise das mudanças do ambiente econômico.

